


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 5.664.373,93	Nº/ANO: 08/ 004 /2016 
	Data: 01/08/2016 Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.
 (Para pagamento de folha dos servidores inativos e pensionistas referente o mês de Julho/2016)



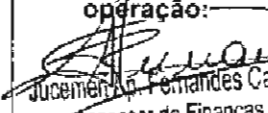
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADE

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemir P. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 /</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p> <p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Nº/ANO: 08/ 002/2016</p> 
<p>VALOR (R\$): 1.944,00 /</p>	<p>Data: 01/08/2016</p> <p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV</p>

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas. (Referente a pagamento de diária para os servidores Heloisa Helena Rosa e Felipe Rafael Popovicz que participarão de curso na cidade de São Paulo)

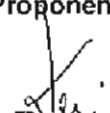

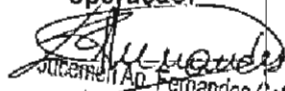
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO/FIC FI


FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Juliano Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
---	---	---

Sergio Luiz Miers
 Gerente Financeiro
 CPA 20 – 14/08/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 0158-6 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 500,00	Nº/ANO: 08/003 /2016	
	Data: 01/08/2016	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recursos em fundo de liquidez.

(Para pagamento de despesas administrativas – Pagamento do Adiantamento de Viagem para os servidores Felipe Rafael Popovicz e Heloisa Helena da Rosa, que irão realizar um curso na cidade de São Paulo-SP).

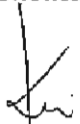

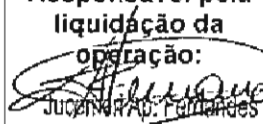
De acordo com a Política de Investimentos de 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: FI CAIXA BRASIL IRF M 1 TP RF

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucenira Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	Sergio Luiz Miers Gerente/Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p> <p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Nº/ANO: 08 / 004 / 2016</p>	
<p>VALOR (R\$): 2.497,65 /</p>	<p>Data: 02/08/2016 /</p> <p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV</p>	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.
 (Resgate para folha de pagamento de servidora inativa – Maide Kinas Gengnagel referente competência Julho/2016)


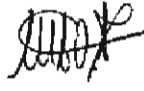

De acordo com a Política de Investimentos – 2016

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF FLUXO /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Juçemari Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
<p>Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018</p>		

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0	Nº/ANO: 08/ 005 /2016	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 02/08/2016	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	
VALOR (R\$): 1.959,14		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.
 (Resgate de recursos em fundo que possui aplicação automática – recursos para folha de pagamento de aposentados e pensionistas – Walter Jose Souza – referente mês Julho/2016).

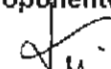

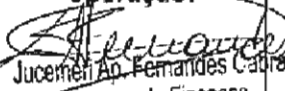
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADE

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  Jucemari Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
<p align="right">Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018</p>		

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3/</p>	<p>Nº/ANO: 08/ 006 /2016</p>	
<p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p>	<p>Data: 03/08/2016</p>	
<p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV</p>	
<p>VALOR (R\$): 18.421,56 /</p>		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
 (Referente a pagamento de Embrasp – Empresa Brasileira de Segurança Patrimonial Ltda e Tribunal de Justiça de Santa Catarina)

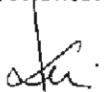
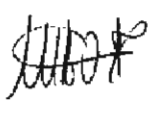
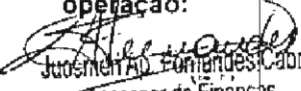
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Judson de F. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87.</p>
	<p>Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018</p>	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 1.422,06 /	Nº/ANO: 08/ 007/2016 ✓	
	Data: 03/08/2016.	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos recebidos referente a contribuição previdenciária cota patronal e segurados dos servidores cedidos a Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina – competência Julho/2016).

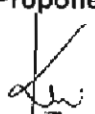

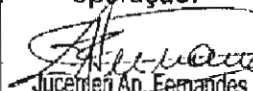
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.


CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI


FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016. /

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
--	--	--


 Sergio Luiz Miers
 Gerente Financeiro
 CPA 20 – 14/08/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5	Nº/ANO: 08/ 008 /2016 
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 03/08/2016 /
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV
VALOR (R\$): 213.118,43 /	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez, que tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimentos.

(Recursos referente o recebimento de contribuição previdenciária cota segurado e patronal dos servidores Câmara de Vereadores de Joinville referente competência julho/2016).

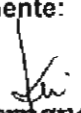
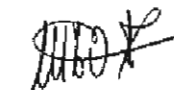
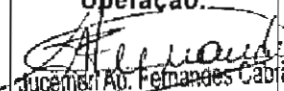
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF FLUXO /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  Jucemir Ad. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
<p>Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018</p>		

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 /</p>	<p>Nº/ANO: 08/ 009/2016</p>	
<p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p>	<p>Data: 04/08/2016</p>	
<p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV</p>	
<p>VALOR (R\$): 748,03 //</p>		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
 (Referente a pagamento de Panificadora e Mercearia Helena Ltda EPP)

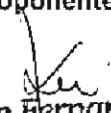
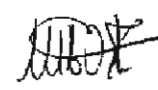
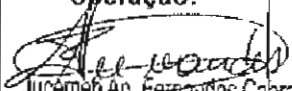
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:  Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
--	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 0158-6 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/ <i>010</i> /2016	 IPREVILLE
	Data: 04/08/2016	
VALOR (R\$): 186.040,32	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recursos em fundo de liquidez.

(Para pagamento de despesas administrativas – Pagamento da folha dos servidores Ativos do Ipreville – competência Julho/2016).



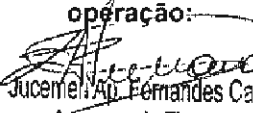

De acordo com a Política de Investimentos de 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: FI CAIXA BRASIL IMA B TP RF LP

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeli Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 - 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0	Nº/ANO: 08/ 011 /2016 
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 05/08/2016
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B
VALOR (R\$): 1.163.398,50	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5+ - Índice de Mercado ANBIMA série B5+, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

O Núcleo Gestor de investimentos, analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Recursos recebidos referente compensação previdenciária do mês de Julho/2016)

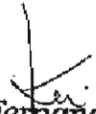
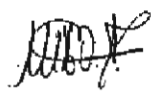


De acordo com a Política de Investimentos - 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: CAIXA FI BRASIL IMA B 5+ TP RF LP

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 - 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p align="center">AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR CITIBANK - AG. 001 -29236398</p>	<p>Nº/ANO: 08/ 013 /2016</p>	
<p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE</p>	<p>Data: 05/08/2016</p>	
<p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO VII, ALÍNEA A</p>	
<p>VALOR (R\$): 2.764,57</p>		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate em Fundo de Direitos Creditórios, referente a amortização de cotas.

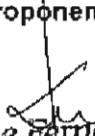

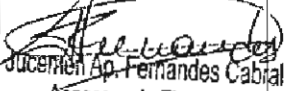
De acordo com a Política de Investimentos - 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: FIDC MULTISSETORIAL BVA MASTER III

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI EM DIREITOS CREDITÓRIOS (FECHADO), enquadrado no ART 7º, INCISO VII, ALÍNEA A, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 002/2014.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Jucemil Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
---	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p align="center">AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR CITIBANK - Ag. 001 - C/C 32182260</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p> <p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Nº/ANO: 08/ 014/2016</p> 
<p>VALOR (R\$): 43.170,48</p>	<p>Data: 05/08/2016</p> <p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO VII, ALÍNEA A</p>

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate em Fundo de Direitos Creditórios, referente a amortização de cotas.


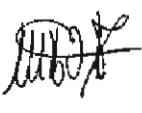
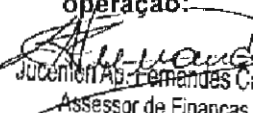
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: FIDC MULTISSETORIAL BVA ITÁLIA

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI EM DIREITOS CREDITÓRIOS (FECHADO), enquadrado no ART 7º, INCISO VII, ALÍNEA A, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 002/2014.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Juceneli Ap. Fernandes Assessor de Finanças Matr. 87</p>
<p>Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018</p>		

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 1.305,09 /	Nº/ANO: 08/ 015 /2016 ✓	
	Data: 05/08/2016 /	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos recebidos referente contribuição cota patronal e segurados dos servidores cedidos a Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul - competência Julho/2016).




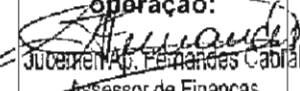
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	 Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 - 14/08/2018
		 Juazeiro A. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 .</p>	<p>Nº/ANO: 08/ 017 /2016</p>	
<p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p>	<p>Data: 08/08/2016,</p>	
<p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV</p>	
<p>VALOR (R\$): 3.365,15 /</p>		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas. (Referente a pagamento de Transporte e Turismo Santo Antonio, Gidion Transporte e Turismo Ltda, Cia Aguas de Joinville, Instituto de Pesquisas Indesciplinares para a Paz, Janara Comercio de Salgadinhos e Doces Ltda EPP)


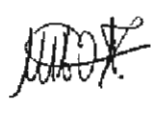
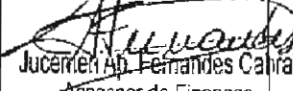
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:  Jucemir Ab. Fernandes Cahral Assessor de Finanças Matr 87</p>
<p>Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018</p>		

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5	Nº/ANO: 08/ 018 /2016 
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 08/08/2016 /
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV
VALOR (R\$): 9.605,49 /	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez, que tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimentos.

(Recursos referente contribuição previdenciária dos servidores da Fundação Municipal de Desenvolvidos Rural 25 de Julho, cota patronal e segurados – competência julho/2016).



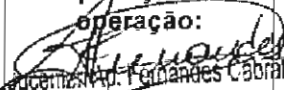
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF FLUXO

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  Aucemir Vp. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 37
Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018		

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p> <p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Nº/ANO: 08/ 019 /2016</p>	 Ipreville
<p>VALOR (R\$): 6.221,88</p>	<p>Data: 08/08/2016</p> <p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV</p>	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

Resgate de recursos em fundo que possui aplicação automática – recursos para folha de pagamento de aposentados e pensionistas – Arlete Melo, Ilza Anacleto Barcelos, Jose Carlos de Melo, Maria Celeste S. da Silva e Lucia Lopes da Cunha – referente mês Julho/2016).


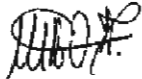
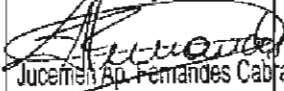
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADE

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  Jucemeli Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
<p>Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA-20 – 14/08/2018</p>		

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 361,00 /	Nº/ANO: 08/ 020 /2016 
	Data: 09/08/2016 .
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
 (Referente a pagamento de Formas Comunicação Visual Ltda)

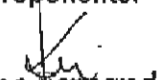

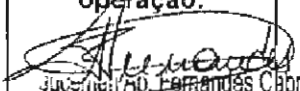
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI /


FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Juvenal do Carmo Cabral Assessor de Finanças Matr: 87
--	--	---

Sergio Luiz Miers
 Gerente Financeiro
 CPA 20 – 14/08/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 /	Nº/ANO: 08/ 024/2016	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 10/08/2016 /	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	
VALOR (R\$): 22.062,78 /		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
 (Referente a pagamento de ABRH, Adinco Passagens e Turismo Ltda, diárias para servidores
 Cristiane Vansuira e Jarbas Ciro Richardt, Consignados Banco Bradesco S/A, Assoc. Seg. Aposent.
 Pens. IPREVILLE - ASAPI – FASA, Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, ASPMJ -
 Associação dos Serv. Públicos Mun. Jlle, SINSEJ - Sind. dos Serv. Publ. do Mun. de Joinville,
 Santinvest S/A, Cooperativa de Crédito Livre Admissão de Associados São Miguel, Vitaserv - Assoc
 Assist Saude Serv Pub.)



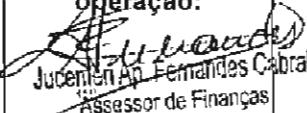
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXÓ FIC FI


FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da
 Resolução Nº 3 922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº
 001/2016

<p>Proponente:</p>  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  Jucemil Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
---	---	---

Sergio Luiz Miers
 Gerente Financeiro
 CPA 20 – 14/08/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 / Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 524.187,47/	Nº/ANO: 08/ <i>0221</i> /2016	 Ipreville
	Data: 10/08/2016/	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

(Resgate para pagamento dos consignados da folha de pagamento dos servidores Inativos – SINSEJ, VITASERV, BANCO DO BRASIL, CEF, ASAPI, Fundação ASAPI, ASPSC, ASCB, Santinvest S.A).

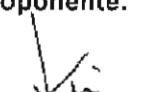

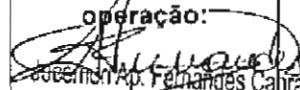

De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF FLUXO .

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	 Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	 Joacim Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE</p> <p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Nº/ANO: 08/ 023 /2016</p> 
<p>VALOR (R\$): 1.731,52 /</p>	<p>Data: 11/08/2016 ,</p> <p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV</p>

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas. (Referente a pagamento de Adiantamento para servidor Sergio Luiz Miers, diária para os servidores Sergio Luiz Miers e Juliano Hadlich Fidelis, L & E Comercio Varejista Ltda, tarifa bancária entre contas).

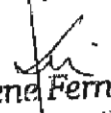

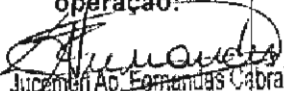
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI


FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milena Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Jucemari Ag. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
---	---	--

Sergio Luiz Miers
 Gerente Financeiro
 CPA 20 - 14/08/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 / Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 1,20 /	Nº/ANO: 08/ 024 /2016	 Ipreville
	Data: 11/08/2016 /	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez.
 (Recursos referente transferência da tarifa bancária entre contas)

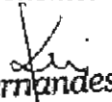

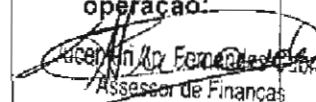
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF FLUXO

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018
		Keli Milene Fernandes Assessor de Finanças Matr. 37

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180033-X / Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 187.560,52/	Nº/ANO: 08/ 025/2016	 Ipreville
	Data: 11/08/2016 /	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)




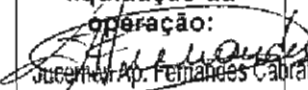
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVID RF PERFIL/

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 176	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 201 - 14/08/2018	 Jucenair Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
---	---	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180033-X-	Nº/ANO: 08/ 026 /2016	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 11/08/2016 /	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
VALOR (R\$): 243.094,43 /		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5+ - Índice de Mercado ANBIMA série B5+, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville e recursos recebidos referente Lei 4935)

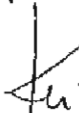

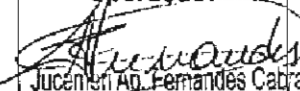
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA IMAB 5 + /


FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Juceneli Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
---	--	--

Sergio Luiz Miers
Gerente Financeiro
CPA 20 - 14/08/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180031-3 /	Nº/ANO: 08/ 027/2016	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE	Data: 11/08/2016 /	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV /	
VALOR (R\$): 16.277,51 /		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)




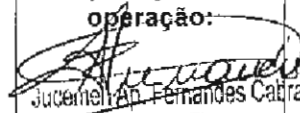
De acordo com a Política de Investimentos - 2016

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVID RF PERFIL /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 676	 Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 - 14/08/2018
		 Jucemely An. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180031-3 / Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 15.780,75 /	Nº/ANO: 08/ <i>028</i> /2016	
	Data: 11/08/2016 /	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B /	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5+ - Índice de Mercado ANBIMA série B5+, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)

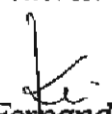


De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA IMAB 5 + /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemair Ad. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180032-1</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p> <p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Nº/ANO: 08/ 029 /2016</p> 
<p>VALOR (R\$): 699.243,12</p>	<p>Data: 11/08/2016</p> <p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV</p>

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)


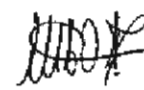
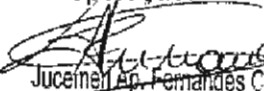
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVID RF PERFIL ✓


FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Juceimar Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
---	--	--

Sergio Luiz Miers
Gerente Financeiro
CPA 20 - 14/08/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180032-1 / Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 903.119,61 /	Nº/ANO: 08/ 030/2016	
	Data: 11/08/2016 /	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5+ - Índice de Mercado ANBIMA série B5+, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville, recursos recebidos referente alugueis da Prefeitura e aluguel quiosque)



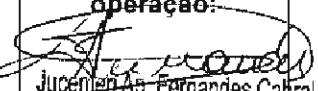
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA IMAB 5 + /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Juceneli Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 20154-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 649.066,14 ✓	Nº/ANO: 08/ 031/2016	
	Data: 11/08/2016 ✓	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)

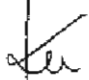


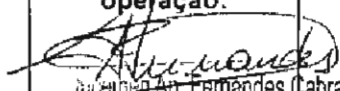
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVID RF PERFIL ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 2014/08/2018	 Jucelene Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
---	---	---	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 20154-5 ✓</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE</p> <p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Nº/ANO: 08/ 032/2016</p> 
<p>VALOR (R\$): 629.258,18 ✓</p>	<p>Data: 11/08/2016 /</p> <p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B</p>

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5+ - Índice de Mercado ANB:IMA série B5+, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville e recursos recebidos referente Lei 4935)

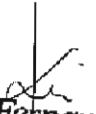


De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA IMAB 5 + /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente</p> <p>Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 - 14/08/2018</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
---	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 20154-5 /	Nº/ANO: 08/ 033 /2016	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 11/08/2016 /	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	
VALOR (R\$): 19.807,96/		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos referente a operação de realocação em fundos com títulos com prazo mais longo para proteção da carteira de investimentos do Ipreville – recurso será realocado no Fundo BB Previdenciário RF IMA-B5 mais).



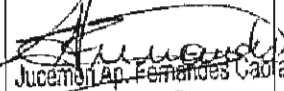
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI /


FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3 922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p align="center">Proponente:</p>  <p>Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula-076</p>	<p align="center">Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente</p>	<p align="center">Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Jucemil Ap. Fernandes Gaofa Assessor de Finanças Matr. 87</p>
---	--	---

Sergio Luiz Miers
 Gerente Financeiro
 CPA 20 – 14/08/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180035-6 ✓ Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 1.875.565,61 ✓	Nº/ANO: 08/ 034 /2016	 ipreville
	Data: 11/08/2016 ✓	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)




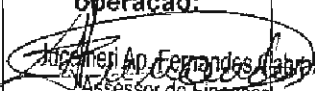
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVID RF PERFIL ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Sérgio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 201 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Joacinei Ad. Fernandes Assessor de Finanças Matr. 87
--	--	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180035-6 ✓	Nº/ANO: 08/ 035 /2016 
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 11/08/2016 ✓
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B
VALOR (R\$): 1.818.327,84 ✓	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-Índice IMA-B5+ - Índice de Mercado ANBIMA série B5+, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville, recursos recebidos referente alugueis da Prefeitura e aluguel quiosque)



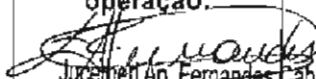
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA IMAB 5 + ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	 Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	 Jucemil Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1344784-X</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p> <p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Nº/ANO: 08/ 036/2016</p>	
<p>VALOR (R\$): 7.189.372,46</p>	<p>Data: 11/08/2016</p> <p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV</p>	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)



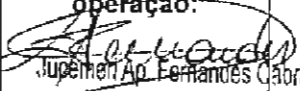
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVID RF PERFIL

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Superintendente Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 37</p>
<p>Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 2018 - 14/08/2018</p>		

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p align="center">AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1344784-X</p>	<p>Nº/ANO: 08/ 037 /2016</p>	
<p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p>	<p>Data: 11/08/2016</p>	
<p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B</p>	
<p>VALOR (R\$): 6.969.970,03</p>		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações comprometidas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5+ - Índice de Mercado ANBIMA série B5+, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville e recursos recebidos referente Lei 4935)

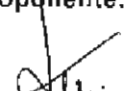
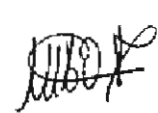
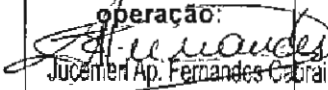
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA IMAB 5 +

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>PropONENTE:</p>  <p>Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
	<p>Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018</p>	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1344784-X</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p> <p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Nº/ANO: 08/ 038 /2016</p> 
<p>VALOR (R\$): 219.402,43</p>	<p>Data: 11/08/2016</p> <p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV</p>

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos referente a operação de realocação em fundos com títulos com prazo mais longo para proteção da carteira de investimentos do Ipreville – recurso será realocado no Fundo BB Previdenciário RF IMA-B5 mais).



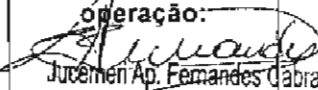
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI


FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matricula 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Jucemeri Ap. Fernandes Gabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
---	--	--

Sergio Luiz Miers
Gerente Financeiro
CPA 20 – 14/08/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1258888-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 1.291.632,95	Nº/ANO: 08/ 039 /2016	
	Data: 11/08/2016	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)

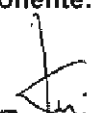
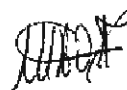


De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVID RF PERFIL

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	 Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	 Jucemá Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 - 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1258888-1	Nº/ANO: 08/ 041/2016 
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 11/08/2016
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV
VALOR (R\$): 39.417,55	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de Índices de preços.

(Recursos referente a operação de realocação em fundos com títulos com prazo mais longo para proteção da carteira de investimentos do Ipreville – recurso será realocado no Fundo BB Previdenciário RF IMA-B5 mais).



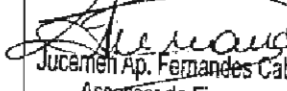
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  Jucemil Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	<p>Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018</p>	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1246146-6</p>	<p>Nº/ANO: 08/ 0421/2016</p>	
<p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p>	<p>Data: 11/08/2016 ✓</p>	
<p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV</p>	
<p>VALOR (R\$): 259.858,32 /</p>		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)



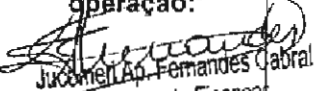
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVID RF PERFIL /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Jucinei Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
<p>Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 - 14/08/2018</p>		

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1246146-6 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 251.928,07 /	Nº/ANO: 08/ 043/2016	
	Data: 11/08/2016	
Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5+ - Índice de Mercado ANBIMA série B5+, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville e recursos recebidos referente Lei 4935)




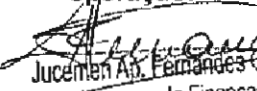
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA IMAB 5 +

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	 Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 - 14/08/2018
		 Jucemil A. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1246146-6 ✓	Nº/ANO: 08/ 044/2016	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 11/08/2016 ✓	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	
VALOR (R\$): 7.930,25/		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos referente a operação de realocação em fundos com títulos com prazo mais longo para proteção da carteira de investimentos do Ipreville – recurso será realocado no Fundo BB Previdenciário RF IMA-B5 mais).



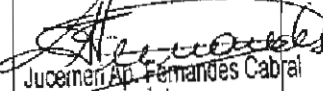
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
<p>Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018</p>		

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1234008-1</p>	<p>Nº/ANO: 08/ 045/2016</p> 
<p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p>	<p>Data: 11/08/2016</p>
<p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV</p>
<p>VALOR (R\$): 753.197,45</p>	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)

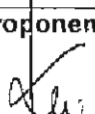

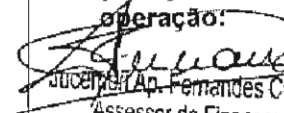
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVID RF PERFIL

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Juceneli Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 37</p>
<p>Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018</p>		

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1234008-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 730.211,65	Nº/ANO: 08/ 046/2016	
	Data: 11/08/2016	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-Índice IMA-B5+ - Índice de Mercado ANBIMA série B5+, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville e recursos recebidos referente Lei 4935)

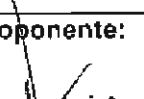

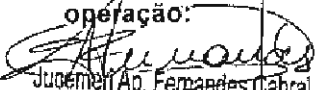
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA IMAB 5 +

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Judemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 - 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1234008-1	Nº/ANO: 08/ 047 /2016	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 11/08/2016	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	
VALOR (R\$): 22.985,80		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos referente a operação de realocação em fundos com títulos com prazo mais longo para proteção da carteira de investimentos do Ipreville – recurso será realocado no Fundo BB Previdenciário RF IMA-B5 mais).



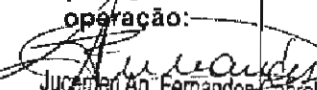
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando F: RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  Jucemir Ap. Fernandes Gabriel Assessor de Finanças Matr. 87
<p>Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018</p>		

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 20155-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 62.855,15	Nº/ANO: 08/ 048 /2016	
	Data: 11/08/2016	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)

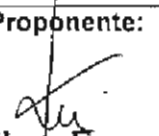
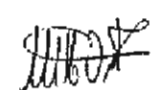
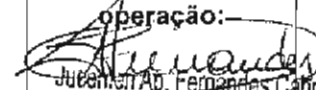
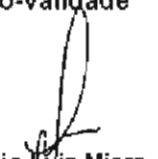
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVID RF PERFIL

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucaenilton Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 20155-3	Nº/ANO: 08/ 049/2016 
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 11/08/2016
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B
VALOR (R\$): 60.936,96	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5+ - Índice de Mercado ANBIMA série B5+, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville, recursos recebidos referente alugueis da Prefeitura e aluguel quiosque)

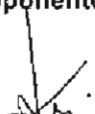

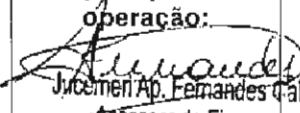
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA IMAB 5 +

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
<p>Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018</p>		

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 20155-3	Nº/ANO: 08/ 050 /2016 
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 11/08/2016
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV
VALOR (R\$): 1.918,19	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de Índices de preços.

(Recursos referente a operação de realocação em fundos com títulos com prazo mais longo para proteção da carteira de investimentos do Ipreville – recurso será realocado no Fundo BB Previdenciário RF IMA-B5 mais).

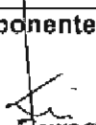
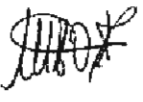
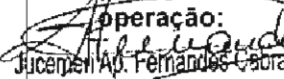

De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela
 Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	 Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	 Juceneli A. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180034-8 /	Nº/ANO: 08/ 051 /2016	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 11/08/2016 /	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	
VALOR (R\$): 316.969,67 /		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)



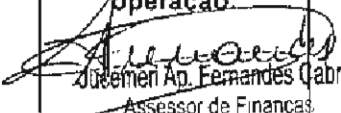
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVID RF PERFIL /


FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 078</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Jucemir Ap. Fernandes Gabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
---	---	---

Sergio Luiz Miers
 Gerente Financeiro
 CPA 20 – 14/08/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180034-8, Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 307.296,51 /	Nº/ANO: 08/ 052 /2016	 Ipreville
	Data: 11/08/2016 /	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de Índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-Índice IMA-B5+ - Índice de Mercado ANBIMA série B5+, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)



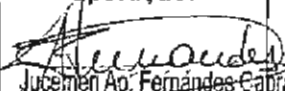

De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA IMAB 5 + /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TITULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Keili Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	 Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	 Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 + 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 / Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 7.059,14 /	Nº/ANO: 08/ 053 /2016 
	Data: 12/08/2016 / Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
 (Referente a pagamento de diária para os servidores Guilherme Machado Casali, Jarbas Ciro Richardt, Aline de Souza Leal, JVO Com e Representações Ltda, Actuarial Assessoria e Consultoria Atuarial e L & E Comercio Varejista Ltda).



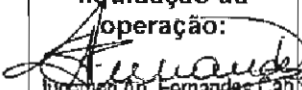
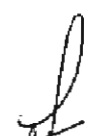
De acordo com a Política de Investimentos - 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	 Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	 Jucemil Ap. Fernandes Assessor de Finanças Matr. 87
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 - 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p> <p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Nº/ANO: 08/ 054/2016 - </p>
<p>VALOR (R\$): 1.926,53,</p>	<p>Data: 12/08/2016</p> <p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV</p>

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos recebidos referente contribuição cota patronal e segurados dos servidores cedidos a Prefeitura Municipal de Araquari e Fundação do Meio Ambiente de Araquari - competência Julho/2016).



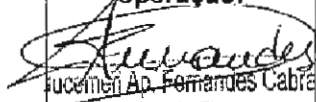
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI


FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Luciano Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
---	---	---

Sergio Luiz Miers
Gerente Financeiro
CPA 20 - 14/08/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p align="center">AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180031-3/</p>	<p>Nº/ANO: 08/ 055 /2016</p> 
<p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p>	<p>Data: 12/08/2016/</p>
<p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B</p>
<p>VALOR (R\$): 496,76 /</p>	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5+ - Índice de Mercado ANBIMA série B5+, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)



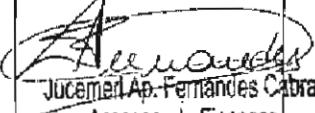
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA IMAB 5 + /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Jucemar Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
---	---	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180032-1 / Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 21.339,23 /	Nº/ANO: 08/ 056 /2016	
	Data: 12/08/2016 /	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5+ - Índice de Mercado ANBIMA série B5+, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)

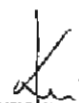
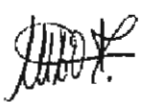
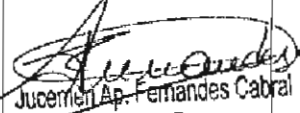
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

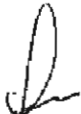
CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA IMAB 5 + /


FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076.	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
---	--	--


 Sergio Luiz Miers
 Gerente Financeiro
 CPA 20 – 14/08/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180033-X ✓ Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 5.630,22/	Nº/ANO: 08/ 057 /2016	 Ipreville
	Data: 12/08/2016 ✓	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de Índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5+ - Índice de Mercado ANBIMA série B5+, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)


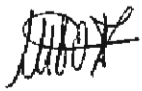
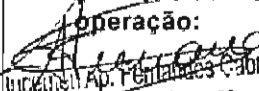
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA IMAB 5 + /


FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3 922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018
---	---	---

(Handwritten signature)
 Luciene M. Ap. Fernandes Calorá
 Assessora de Finanças
 Matr. 87

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 6.771,68	Nº/ANO: 08/ 058 /2016 
	Data: 12/08/2016
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

(Recurso resgatado para pagamento de folha da pensionista Fernanda Felipe Nunes – competências abril, maio, junho e julho/2016).



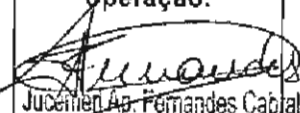
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: CAIXA FI BRASIL REFERENCIADO DI LP

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3 922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 002/2015

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemil Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 373,31	Nº/ANO: 08/ 060 /2016	 ipreville
	Data: 12/08/2016	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez.
 (Aplicação em fundo que possui aplicação automática – recursos recebidos referente devolução de pensão alimentícia em função do falecimento da pensionista).

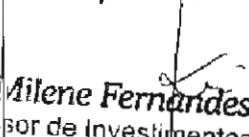

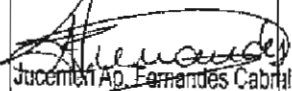
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADE

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemil Ag. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 6.771,68	Nº/ANO: 08/ 059 /2016 
	Data: 12/08/2016 Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez.
 (Aplicação em fundo que possui aplicação automática – recursos resgatados para pagamento da pensionista Fernanda Felipe Nunes, mas crédito não foi autorizado devido conta não receber o valor total dos recursos a serem pagos).

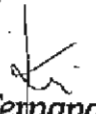
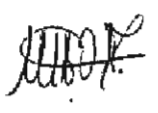
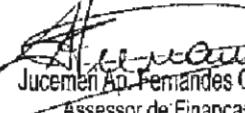
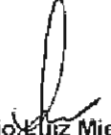
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADE

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 20154-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 19.817,75	Nº/ANO: 08/ 061/2016 
	Data: 12/08/2016
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos referente a operação de realocação em fundos com títulos com prazo mais longo para proteção da carteira de investimentos do Ipreville – recurso será realocado no Fundo BB Previdenciário RF IMA-B 5 mais).

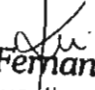
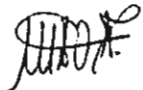
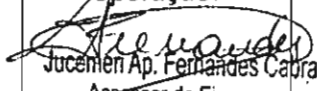
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 201 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 20154-5/</p>	<p>Nº/ANO: 08/ 062/2016</p> 
<p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p>	<p>Data: 12/08/2016</p>
<p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B</p>
<p>VALOR (R\$): 19.817,75 /</p>	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5+ - Índice de Mercado ANBIMA série B5+, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)



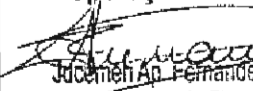
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA IMAB 5 + /


FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Jucemeli Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
---	---	--

Sergio Luiz Miers
 Gerente Financeiro
 CPA 20 – 14/08/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180035-6 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 57.237,77/	Nº/ANO: 08/ 063/2016	
	Data: 12/08/2016/	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5+ - Índice de Mercado ANBIMA série B5+, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)




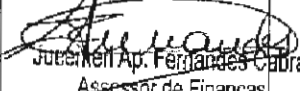
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA IMAB 5 + /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 - 14/08/2018	 Juliano Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
--	--	---	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1344784-X Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 219.510,91	Nº/ANO: 08/ <i>064</i> /2016	
	Data: 12/08/2016	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de Índices de preços.

(Recursos referente a operação de realocação em fundos com títulos com prazo mais longo para proteção da carteira de investimentos do Ipreville – recurso será realocado no Fundo BB Previdenciário RF IMA-B 5 mais).

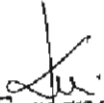

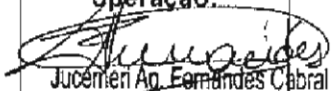

De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Ferrandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p align="center">AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1344784-X</p>	<p>Nº/ANO: 08/ 065 /2016</p> 
<p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p>	<p>Data: 12/08/2016</p>
<p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B</p>
<p>VALOR (R\$): 219.510,91</p>	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5+ - Índice de Mercado ANBIMA série B5+, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)

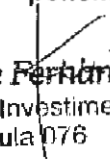
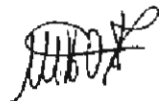

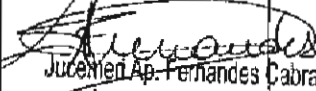
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA IMAB 5 +

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente</p> <p> Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:  Jucemil Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
--	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1258888-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 39.437,04	Nº/ANO: 08/ <i>066</i> /2016	
	Data: 12/08/2016	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos referente a operação de realocação em fundos com títulos com prazo mais longo para proteção da carteira de investimentos do Ipreville – recurso será realocado no Fundo BB Previdenciário RF IMA-B 5 mais).


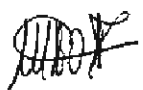

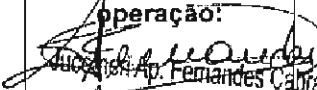
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	 Assessor de Finanças Matr. 87
---	---	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1258888-1	Nº/ANO: 08/ <i>067</i> /2016 
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 12/08/2016
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B
VALOR (R\$): 39.437,04	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5+ - Índice de Mercado ANBIMA série B5+, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do instituto.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)



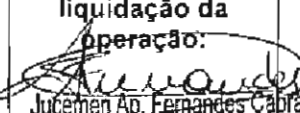

De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA IMAB 5 +

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	 Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	 Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1246146-6 / Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 7.934,17 /	Nº/ANO: 08/ 068 /2016	
	Data: 12/08/2016 /	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços

(Recursos referente a operação de realocação em fundos com títulos com prazo mais longo para proteção da carteira de investimentos do Ipreville – recurso será realocado no Fundo BB Previdenciário RF IMA-B 5 mais).



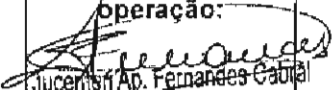

De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Juvenal Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1246146-6	Nº/ANO: 08/ 069 /2016	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 12/08/2016	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
VALOR (R\$): 7.934,17 /		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5+ - Índice de Mercado ANBIMA série B5+, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)

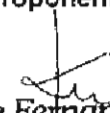


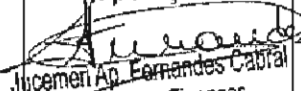
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA IMAB 5 +

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p align="center">Proponente:</p>  <p>Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p align="center">Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente</p>  <p>Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018</p>	<p align="center">Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
--	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1234008-1</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p> <p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Nº/ANO: 08/ 070/2016</p>	
<p>VALOR (R\$): 22.997,17</p>	<p>Data: 12/08/2016</p> <p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV</p>	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos referente a operação de realocação em fundos com títulos com prazo mais longo para proteção da carteira de investimentos do Ipreville – recurso será realocado no Fundo BB Previdenciário RF IMA-B 5 mais).

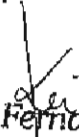

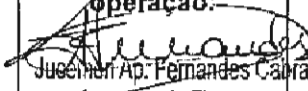
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI


FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Juçenir Ap. Fernandes Calvã Assessor de Finanças Matr. 87</p>
---	---	--

Sergio Luiz Miers
Gerente Financeiro
CPA 20 – 14/08/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1234008-1</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p> <p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p> <p>VALOR (R\$): 22.997,17</p>	<p>Nº/ANO: 08/ 071 /2016</p>	
	<p>Data: 12/08/2016</p>	
	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B</p>	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de Índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-Índice IMA-B5+ - Índice de Mercado ANBIMA série B5+, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)


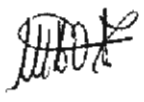
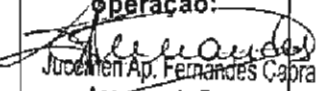
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA IMAB 5 +

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Jucaellen Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
	<p>Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018</p>	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 20155-3	Nº/ANO: 08/ 072/2016 
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 12/08/2016
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV
VALOR (R\$): 1.919,14	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos referente a operação de realocação em fundos com títulos com prazo mais longo para proteção da carteira de investimentos do Ipreville – recurso será realocado no Fundo BB Previdenciário RF IMA-B 5 mais).



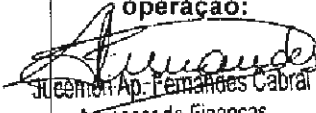
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  Juliano Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	<p>Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018</p>	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 20155-3	Nº/ANO: 08/073 /2016	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 12/08/2016	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
VALOR (R\$): 1.919,14		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5+ - Índice de Mercado ANBIMA série B5+, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)



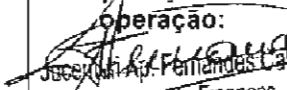
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA IMAB 5 +

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:  Jose Maria A. Fernandes Lapa Assessor de Finanças Matr. 87</p>
---	---	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180034-8 /</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p> <p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Nº/ANO: 08/ 074 /2016</p> 
<p>VALOR (R\$): 9.673,16 /</p>	<p>Data: 12/08/2016 /</p> <p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B</p>

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5+ - Índice de Mercado ANBIMA série B5+, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)




De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: 8B RPPS RENDA FIXA IMAB 5 + /


FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 - 14/08/2018</p>
---	---	--


 Assessor de Finanças
 Matr. 87

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 /</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE</p> <p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Nº/ANO: 08/ 075 /2016</p>	
<p>VALOR (R\$): 100.000,00 /</p>	<p>Data: 15/08/2016</p> <p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B</p>	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez para pagamento de despesas administrativas.

(Recurso resgatado para pagamento de Contribuição Previdenciária referente folha dos servidores ativos do Ipreville, Guia ISS e aplicação do saldo em fundo de liquidez com resgate automático).



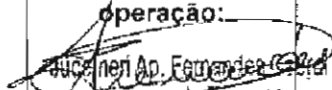
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA IDKA 2 FI/

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 002/2015.

<p>Proponente:</p>  <p>Ketli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Sérgio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 - 14/08/2018</p>
--	---	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 /	Nº/ANO: 08/ 076 /2016 
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE	Data: 15/08/2016 /
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV
VALOR (R\$): 38.413,84 /	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
 (Recursos referente realocação de investimentos em fundo com resgate automático e liquidez D-0).

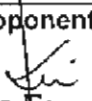


De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI /


FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  Jucimar Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
--	--	--

2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/ 077/2016 
	Data: 15/08/2016
VALOR (R\$): 1.907,01 -	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV,

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos recebidos referente a contribuição previdenciária cota patronal e segurados do servidor cedido a SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. – competência Julho/2016).


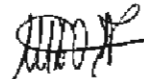

De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016;

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Juceneli Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 / 14/08/2018/	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5	Nº/ANO: 08/ 078 /2016	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 15/08/2016	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
VALOR (R\$): 372.966,98		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso.
 (Recursos referente a amortização de quotas do Fundo BB PREVID TIT PUB IPCA I)



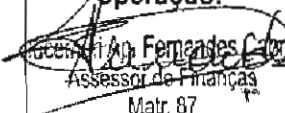
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVID TIT PUB IPCA I

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3 922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018
---	---	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 3.526.584,74 /	Nº/ANO: 08/ 079 /2016 
	Data: 15/08/2016 /
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso.
 (Recursos referente encerramento do Fundo BB PREVID TIT PUB IPCA II)

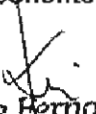

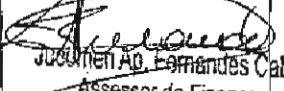
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVID TIT PUB IPCA II /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Juliano A. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 - 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 362.683,22	Nº/ANO: 08/ 080 /2016	
	Data: 15/08/2016	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso.
 (Recursos referente a amortização de quotas do Fundo BB PREVID RF TIT PUB III)

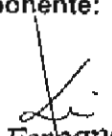

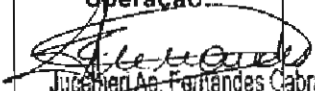
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVID RF TIT PUB III

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no
 ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº
 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 075	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucelien Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr 87
	Sergio Luiz Miers Gerente/Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p align="center">AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5</p>	<p>Nº/ANO: 08/ 081 /2016</p>	
<p align="center">Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p>	<p>Data: 15/08/2016 /</p>	
<p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV</p>	
<p>VALOR (R\$): 4.872.646,06 /</p>		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso.
 (Recursos referente encerramento do Fundo BB PREVID RF TIT PUB IX FI).

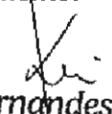
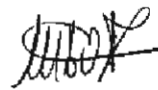

De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVID RF TIT PUB IX FI/

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:  Juca Mendes Assessor de Finanças Matr. 87</p>
<p>Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018</p>		

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 20.015.664,68 /	Nº/ANO: 081 082/2016 
	Data: 15/08/2016 /
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez, que tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimentos.

(Recurso referente à contribuição previdenciária Detrans, Promotur, Fundo Municipal de Saúde, Ipreville, Fundação Municipal Albano Schmidt, Felej, Hospital Municipal São Jose – Credito de Convenio – Recursos recebidos referente encerramento dos Fundos BB Prev Tit Publ IPCA II e IX FI e amortização de quotas dos Fundos BB Prev Tit Publ IPCA I e III - Aplicação em fundo que possui aplicação automática).

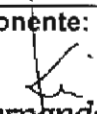
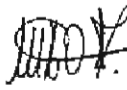
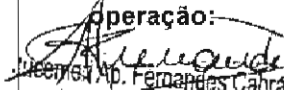
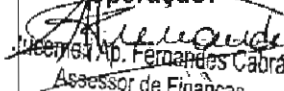
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF FLUXO ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018
		<p>Assessor de Finanças</p>  Alexandre Ab. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180031-3</p>	<p>Nº/ANO: 08/ 083/2016</p> 
<p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p>	<p>Data: 15/08/2016 /</p>
<p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B</p>
<p>VALOR (R\$): 16.630,40 /</p>	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5+ - Índice de Mercado ANBIMA série B5+, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

(Recursos recebidos referente Lei 7392)/

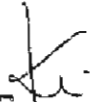

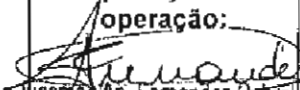

De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA IMAB 5 + /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	 Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	 Jucemil Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180032-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 46.044,56 /	Nº/ANO: 08/ 084 /2016 
	Data: 15/08/2016 ✓
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5+ - Índice de Mercado ANBIMA série B5+, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

(Recursos recebidos referente AIP)

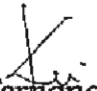
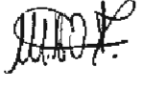

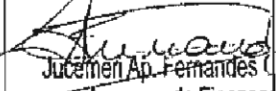
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA IMAB 5 + /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 073	 Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018
		 Jucemir Ap. Fernandes Assessor de Finanças Matr. 87

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p> <p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Nº/ANO: 08/ 085 /2016</p> 
<p>VALOR (R\$): 5.647.730,00</p>	<p>Data: 15/08/2016</p> <p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B</p>

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate total de recurso referente ao encerramento do Fundo CAIXA FI BRASIL 2016 V TP RF.

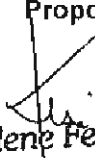

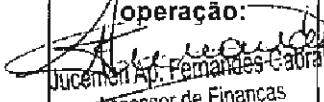
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: CAIXA FI BRASIL 2016 V TP RF

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3 922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Juçemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
<p>Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018</p>		

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/ 086 /2016 
	Data: 15/08/2016
VALOR (R\$): 5.640.958,32	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez.
 (Aplicação em fundo que possui aplicação automática – recursos recebido referente encerramento do Fundo de Investimento Caixa Brasil 2016 V Títulos Públicos Renda Fixa).



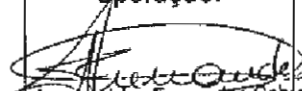
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADE

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p> <p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p> <p>VALOR (R\$): 352.270,00</p>	<p>Nº/ANO: 08/ 087 /2016</p> 
	<p>Data: 15/08/2016</p>
	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B</p>

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate em fundo de investimento com liquidez.
 (Recursos resgatados para realocação no Fundo Itaú Alocação Dinâmica)




De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: CAIXA FI BRASIL IDKA2 RF LP


FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando Fi 100% TÍTULOS TN, enquadrado no
 ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº
 001/2016.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	 Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018


Keli Milene Fernandes
 Assessor de Finanças
 Matr. 87

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180035-6</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE</p> <p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p> <p>VALOR (R\$): 1.722.938,07</p>	<p>Nº/ANO: 08/ 088 /2016</p> 
	<p>Data: 15/08/2016 /</p>
	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B</p>

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de Índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5+ - Índice de Mercado ANBIMA série B5+, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN

(Recursos recebidos referente Lei 8129)

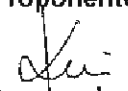

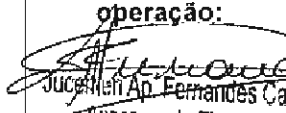
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA IMAB 5 +

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 073</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente</p> <p>Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 - 14/08/2018</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Juceli An. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
---	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180034-8</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p> <p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Nº/ANO: 08/ 089 /2016</p>	
<p>VALOR (R\$): 307.744,90</p>	<p>Data: 15/08/2016 /</p> <p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B</p>	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de Índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5+ - Índice de Mercado ANBIMA série B5+, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

(Recursos recebidos referente Lei 5161)/

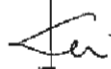

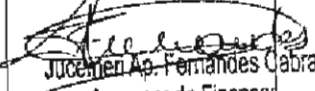
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA IMAB 5 + /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>PropONENTE:</p>  <p>Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
<p>Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018</p>		

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3/ Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 561,90 /	Nº/ANO: 08/ 010 /2016 
	Data: 16/08/2016 /
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV /

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
 (Referente a pagamento de Vitorio Mafezolli & Cia Ltda ME, retirada para recursos do caixa e transferência de tarifa bancária entre contas).


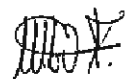
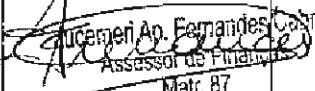

De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 075	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Aucemeri Ap. Fernandes Castro Assessor de Finanças Matr. 87
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X</p>	<p>Nº/ANO: 08/ 091 /2016</p>	
<p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p>	<p>Data: 16/08/2016</p>	
<p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV</p>	
<p>VALOR (R\$): 3.962,34.</p>		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de Índices de preços.

(Recursos recebidos referente a contribuição previdenciária cota patronal e segurados dos servidores cedidos a Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina – Diferenças competências 06/2014 à 11/2015 e multa e juros).



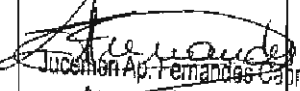
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016. /

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Jucemil Ap. Fernandes Assessor de Finanças Matr. 87</p>
---	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 20.000.000,00 /	Nº/ANO: 08/ <i>092</i> 2016 
	Data: 16/08/2016 /
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

(Resgate de recurso para realocação na Carteira Administrada do Banco do Brasil).


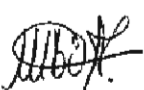

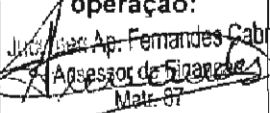
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF FLUXO ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 016	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	Assessor de Investimentos  Juliano Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matr. 67
--	--	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 2,40 /	Nº/ANO: 08/ 093 /2016	
	Data: 16/08/2016 /	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez
 (Recursos referente transferência da tarifa bancária entre contas)




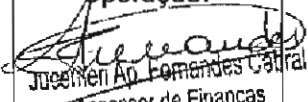
De acordo com a Política de Investimentos – 2016

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF FLUXO /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20, - 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Joaceni Ap. Fernandes Assessor de Finanças Matr. 87
--	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil Ag. 3155-0 C/C 1180038-0 Car Adm Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 20.000.000,00	Nº/ANO: 08/ 094 /2016	
	Data: 16/08/2016	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso na carteira administrada de títulos públicos federais, que tem por objetivo:

- Buscar o benchmark (INPC + 6% ao ano) – O mínimo estabelecido como meta atuarial anual para os RPPS; sendo que a política de Investimentos da Carteira Administrada incluirá a aplicação de 100% do Patrimônio Líquido em títulos públicos federais, com gestão ativa e Marcação a mercado dos títulos;

(Recursos recebidos referente crédito dos Fundos BB Prev Tit Pub IPCA I, II, III e IX e Contribuição Previdenciária, aplicação autorizada pelo Comitê de Investimento, conforme ATA nº 55 de 11/08/2016).

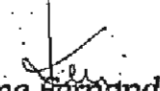


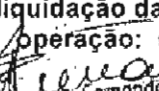
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BANCO DO BRASIL - CARTEIRA ADMINISTRADA

TÍTULOS PÚBLICOS, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA A, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula: 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	 Fernando Fernandes Caltral Assessor de Finanças Matr. 87
---	--	---	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p> <p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Nº/ANO: 08/ 095 /2016</p>	
<p>VALOR (R\$): 702.621,09</p>	<p>Data: 16/08/2016</p> <p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV</p>	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso referente a amortização de quotas do Fundo CAIXA FI BRASIL 2018 I TP RF.



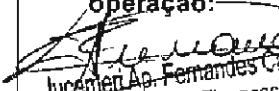
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: CAIXA FI BRASIL 2018 I TP RF

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Jucener Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
<p>Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 - 14/08/2018</p>		

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p> <p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Nº/ANO: 08/ 096 /2016</p> 
<p>VALOR (R\$): 717.263,71</p>	<p>Data: 16/08/2016</p> <p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B</p>

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso referente a amortização de quotas do Fundo CAIXA FI BRASIL 2024 I TP RF.



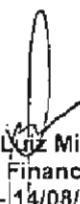
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

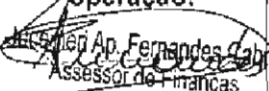
FUNDO: CAIXA FI BRASIL 2024 I TP RF

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.


<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Sérgio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018</p>
---	---	--

Responsável pela liquidação da operação:



Keli Milene Fernandes
 Assessor de Finanças
 Matr. 87

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0	Nº/ANO: 08/ 097 /2016	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 16/08/2016	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	
VALOR (R\$): 4.227.845,20		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

(Recursos resgatados de fundo com aplicação automática para reaplicação em fundo com melhor desempenho – Recursos recebidos referente encerramento do Fundo de Investimento Caixa Brasil 2016 V Títulos Públicos Renda Fixa e realocação no Fundo Itaú Alocação Dinâmica conforme estudo e análise do Núcleo Gestor de Investimentos e aprovação em reunião do Comitê de Investimentos, conforme ATA nº 55 de 11/08/2016).



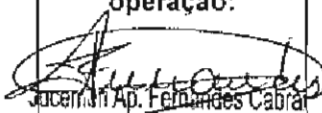
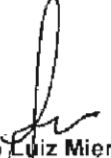
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADE

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	 Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	 Joacimar Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA-20 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ITAU - AG 0154 - C/C 62372-2 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 6.000.000,00	Nº/ANO: 08/ 018 /2016 
	Data: 16/08/2016
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo cujo objetivo é acompanhar a variação do IRFM - 1 por meio do investimento de seus recursos em títulos públicos emitidos pelo governo federal atrelados à taxa de juros doméstica prefixada.

O investimento neste fundo permanecerá somente nesta data em virtude do prazo de horário para investimento no Fundo ITAU ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FICFI poder ser até as 14:00 horas



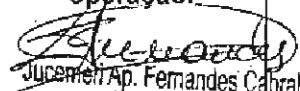
De acordo com a Política de Investimentos -- 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: ITAU SOBERANO RENDA FIXA IRFM 1 FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemil Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3</p>	<p>Nº/ANO: 08/ 099/2016</p>	
<p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p>	<p>Data: 17/08/2016 /</p>	
<p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV</p>	
<p>VALOR (R\$): 1.055,55 ✓</p>		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
 (Referente a pagamento de Posto Príncipe Ltda e Telefônica Brasil S.A)


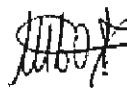
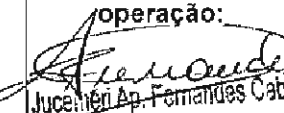
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Jucelene Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
<p>Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018</p>		

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 0158-6 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 303,08	Nº/ANO: 08/ 100 /2016	 IPREVILLE
	Data: 17/08/2016	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recursos em fundo de liquidez.

(Recursos recebidos referente a devolução do adiantamento de viagem fornecido para os servidores Felipe Rafael Popovicz e Heloisa Helena Rosa, que foram participar de um curso na cidade de São Paulo - SP).

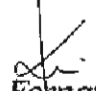

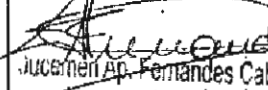

De acordo com a Política de Investimentos de 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: FI CAIXA BRASIL IRF M 1 TP RF

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemari Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p> <p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Nº/ANO: 08/ 101 /2016</p> 
<p>VALOR (R\$): 8.601,19 /</p>	<p>Data: 17/08/2016 /</p> <p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV</p>

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez.
 (Recursos recebidos referente amortização de cotas extraordinária referente a título de repasse de dividendos recebidos pelo Fundo da Eliane S.A. – Revestimentos Cerâmicos).

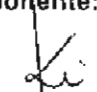

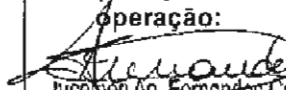
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF FLUXO /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente</p> <p>Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Juceliene Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
---	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p> <p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Nº/ANO: 08/ 102 /2016</p> 
<p>VALOR (R\$): 165.641,27</p>	<p>Data: 17/08/2016</p> <p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV</p>

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

(Recurso resgatado para realocação em fundo com melhor desempenho – realocação no Fundo CAIXA IMA-B TP RF).

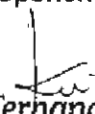

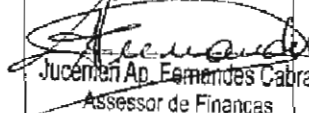
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: CAIXA FI BRASIL REFERENCIADO DI LP


FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Mirene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Jucenani Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
---	---	--

Sergio Luiz Miers
 Gerente Financeiro
 CPA 20 – 14/08/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 2.627,35	Nº/ANO: 08/ 103 /2016	 Ipreville
	Data: 17/08/2016	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recursos em fundo de liquidez.

(Recurso resgatado para realocação em fundo com melhor desempenho – realocação no Fundo CAIXA IMA-B TP RF).



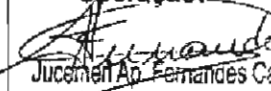
De acordo com a Política de Investimentos de 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: FI CAIXA BRASIL IRF M 1 TP RF

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Ket Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemil Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 - 4/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p> <p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Nº/ANO: 08/ 104 /2016</p> 
<p>VALOR (R\$): 1.588.066,76</p>	<p>Data: 17/08/2016</p> <p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B</p>

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto

(Recursos referente a realocação em fundos com títulos de prazo médio para proteção da carteira de investimentos do Ipreville).

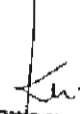
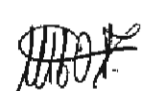
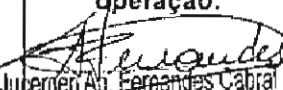
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: FI CAIXA BRASIL IMA B TP RF LP


FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Juliemari Ab. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
---	---	---

Sergio Luiz Miers
Gerente Financeiro
CPA 20 – 14/08/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0	Nº/ANO: 08/ 105 /2016 
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 17/08/2016
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV
VALOR (R\$): 1.419.798,14	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Recurso resgatado para realocação em fundo com melhor desempenho – realocação no Fundo CAIXA IMA-B TP RF).

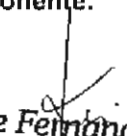

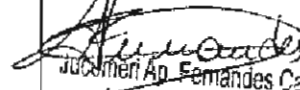
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADE


FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  Kei Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  Juliano Ag. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
---	--	--

Sergio Luiz Miers
 Gerente Financeiro
 CPA-20 – 14/08/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p align="center">AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ITAU - AG 0154 - C/C 62372-2</p>	<p>Nº/ANO: 08/ 106 /2016</p> 
<p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE</p>	<p>Data: 17/08/2016</p>
<p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B</p>
<p>VALOR (R\$): 6.002.495,37</p>	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez para aplicação no Fundo ITAU ALOCAÇÃO DINAMICA RF FICFI.



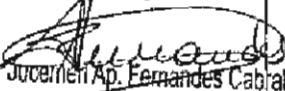
De acordo com a Política de Investimentos - 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: ITAU SOBERANO RENDA FIXA IRFM 1 FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Jucelien Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
	<p>Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 - 14/08/2018</p>	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Citibank - Ag.001 - C/C 3.218.972-9	Nº/ANO: 08/ 107 /2016 
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 17/08/2016
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 8º, INCISO V
VALOR (R\$): 8.601,19	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recursos em Fundo de Investimento em Participação, referente a amortização de cotas.
 (Amortização de cotas extraordinária referente a título de repasse de dividendos recebidos pelo
 Fundo da Eliane S.A. – Revestimentos Cerâmicos).



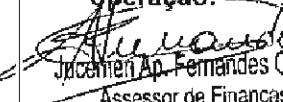
De acordo com a Política de Investimentos - 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: FIC FUNDOS PARTICIPACOES KINEA PRIVATE EQUITY II

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando FI PARTICIPAÇÕES (FECHADO), enquadrado no
 ART 8º, INCISO V, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº
 001/2016.

<p>Proponente:</p>  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  Jocemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
--	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p align="center">AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ITAU - AG 0154 - C/C 62372-2</p>	<p>Nº/ANO: 08/ 108 /2016</p> 
<p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p>	<p>Data: 17/08/2016</p>
<p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN:</p>
<p>VALOR (R\$): 6.002.495,37</p>	<p>ART 7º, INCISO IV</p>

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca superar o IPCA por meio da alocação préponderante em cotas de fundos atrelados ao IMA e seus sub-índices, podendo alocar também em fundos que seguem o CDI.

Conforme estudo e análise do Núcleo Gestor de Investimentos foi realizada a comparação entre os Fundos ITAU ALOCAÇÃO DINAMICA e o BB Prev. IMA B 5, ambos fundos que procuram superar a inflação, porém o Itaú Alocação Dinâmica consegue evitar maiores quedas acentuadas em momentos de maior volatilidade, e possui maior liquidez D+1, e BB Prev. IMAB 5 não possui a característica de agilidade, sendo um fundo D+2, ou seja, dentro das fundamentações apontadas e aprovação em reunião do Comitê de investimentos, conforme ATA 55º do dia 11/08/2016.



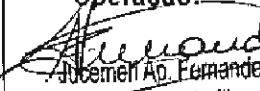

De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: ITAU INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINAMICA RF

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	 Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	 Jucemir Ab. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3</p>	<p>Nº/ANO: 08/ 409/2016</p>	
<p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p>	<p>Data: 18/08/2016</p>	
<p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV.</p>	
<p>VALOR (R\$): 6.836,42 /</p>		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE .

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas (Referente a pagamento de Pública Informática Ltda e Linuxville Tecnologia Ltda ME).





De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
<p> Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p> Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente</p>	<p> Joacim Ap. Fernandes Assessor de Finanças Matr. 87</p>
	<p> Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018</p>	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3</p>	<p>Nº/ANO: 08/ 110/2016</p> 
<p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p>	<p>Data: 19/08/2016 /</p>
<p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B</p>
<p>VALOR (R\$): 100.000,00/</p>	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez para pagamento de despesas administrativas.

(Recurso resgatado para pagamento de Planeventos Organização de Eventos Ltda ME, Painel Pesquisas, Consultoria e Publicidade Ltda ME, Green Card S.A. Refeições e Comercio e Serviços, Gráfica Guaramirim, Janara Comercio de Salgadinhos e Doces Ltda, INSS, IRRF/PJ, Oi S.A. e aplicação do saldo em fundo de liquidez com resgate automático).

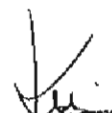


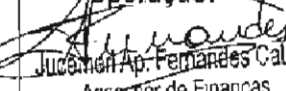
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA IDKA 2 FI/

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	 Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	 Sérgio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018
		 Jucemir Ap. Fernandes Calral Assessor de Finanças Matr. 87

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 /</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE</p> <p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Nº/ANO: 08/ 111 /2016</p>	
<p>VALOR (R\$): 17.816,90 /</p>	<p>Data: 19/08/2016 /</p> <p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV</p>	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
 (Recursos referente realocação em fundo de investimento com liquidez e resgate automático)

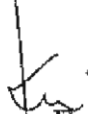

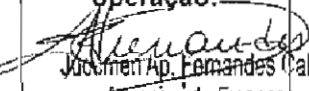
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI


FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Ke'i Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	 Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	 Joacim Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87

Sergio Luiz Miers
 Gerente Financeiro
 CPA 20 – 14/08/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3	Nº/ANO: 08/ 112/2016	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 22/08/2016	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV,	
VALOR (R\$): 7.755,27 /		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas. (Referente a pagamento de Sedeville Dedetizadora e Limpeza Ltda, Editora Noticias do Dia Ltda, CELESC Distribuição S.A., Carreira Locadora de Veiculos Ltda e Telefonica Brasil S.A).

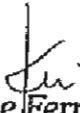


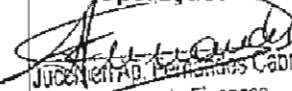
De acordo com a Política de Investimentos – 2016

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	 Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018
		 Juvenal P. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p> <p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Nº/ANO: 08/ 113 /2016</p> 
<p>VALOR (R\$): 2.945,92</p>	<p>Data: 22/08/2016</p> <p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV</p>

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos recebidos referente a contribuição previdenciária cota patronal e segurados dos servidores cedidos ao Câmara dos Deputados Federais e Senado Federal – competência Julho/2016).

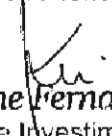

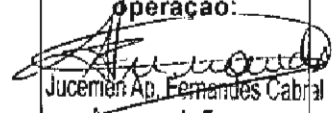
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI


FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 075</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
---	---	---

Sergio Luiz Miers
Gerente Financeiro
CPA 20 – 14/08/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE</p> <p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Nº/ANO: 08/ 114 /2016</p> 
<p>VALOR (R\$): 4.000.000,00</p>	<p>Data: 22/08/2016</p> <p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV</p>

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

(Resgate para realocação em fundo de investimento com títulos com prazo mais longo para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)

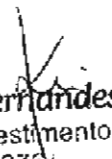

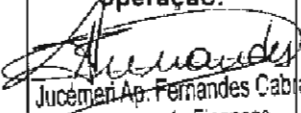
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: B8 PREVIDENCIARIO RF FLUXO,


FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
---	---	---

Sergio Luiz Miers
 Gerente Financeiro
 CPA 20 - 14/08/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 4.000.000,00 /	Nº/ANO: 08/ 115 /2016	 ipreville
	Data: 22/08/2016 /	
Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)


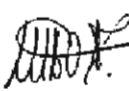

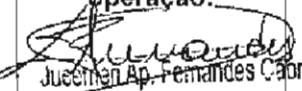
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IMA B TP /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	 Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018
		 Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3</p>	<p>Nº/ANO: 08/ <i>116</i> /2016</p> 
<p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p>	<p>Data: 23/08/2016</p>
<p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV,</p>
<p>VALOR (R\$): 7.695,30 /</p>	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
 (Referente a pagamento de Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos e Capacitá Assessoria Ltda
).



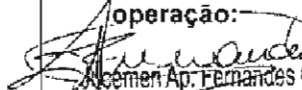
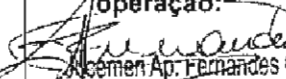
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da
 Resolução Nº 3 922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº
 001/2016.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Ketli Milene Fernandes Assessor de Investimen Matrícula 076	 Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018
		 Assessor de Finanças Matr. 87

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 /</p>	<p>Nº/ANO: 08/ 117/2016</p> 
<p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE</p>	<p>Data: 24/08/2016 /</p>
<p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B</p>
<p>VALOR (R\$): 11.432,54 /</p>	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de investimento que tem por objetivo proporcionar aos seus Cotistas rentabilidade que busque superar a variação do IRF-M 1, por meio das oportunidades oferecidas pelos mercados domésticos de taxa de juros pós-fixadas e pré-fixadas, e índices de preço, excluindo estratégias que impliquem risco de moeda estrangeira ou de renda variável.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com liquidez D-0 e resgate automático para pagamento de despesas administrativas)

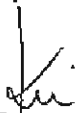


De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IRF M1 /


FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Julcimar Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
---	---	--

Sergio Luiz Miers
 Gerente Financeiro
 CPA 20 - 14/08/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p> <p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p> <p>VALOR (R\$): 11.084,66 /</p>	<p>Nº/ANO: 08/ 118 /2016</p>	
	<p>Data: 24/08/2016 ✓</p>	
	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV</p>	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
 (Recursos referente realocação em fundo de investimento com liquidez e resgate automático)

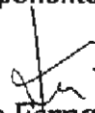

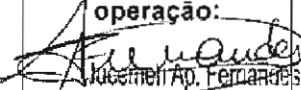
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI ✓


FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Luciano Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
---	---	---

✓

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 347,88/	Nº/ANO: 08/ 119 /2016	
	Data: 24/08/2016/	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO .

Aplicação de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.

(Recursos referente realocação em fundo de investimento com liquidez e resgate automático)




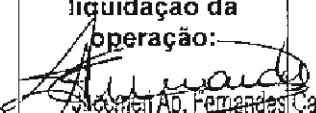
De acordo com a Política de Investimentos – 2016

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Sérgio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	 Silveira A. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
--	--	---	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Citibank - Ag.001 - C/C 3.218.794-7 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 89.870,71	Nº/ANO: 08/ 120/2016	
	Data: 24/08/2016	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 8º, INCISO V	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em Fundo de Investimento em Participação, referente a amortização de cotas. (Recursos referente distribuição extraordinária de dividendos do Fundo BTG Pactual Infraestrutura II, o fundo possui cerca de 40% do seu capital investido em três companhias de diferentes setores de atuação. A Globonet continua apresentando uma forte performance operacional, possibilitando a distribuição de caixa aos investidores).

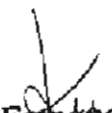

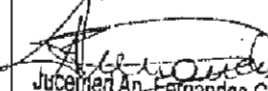
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA II FIC FIP

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando FI PARTICIPAÇÕES (FECHADO), enquadrado no ART 8º, INCISO V, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p> <p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Nº/ANO: 08/ <i>121</i> /2016</p> 
<p>VALOR (R\$): 89.870,71</p>	<p>Data: 24/08/2016 /</p> <p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV /</p>

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez.
 (Recursos recebidos referente distribuição extraordinária de dividendos do Fundo BTG Pactual Infraestrutura II, o fundo possui cerca de 40% do seu capital investido em três companhias de diferentes setores de atuação. A Globonet continua apresentando uma forte performance operacional, possibilitando a distribuição de caixa aos investidores).



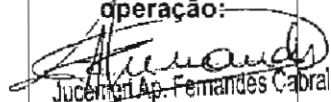

De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF FLUXO /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	 Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	 Juceneli Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/ 122/2016	
	Data: 25/08/2016	
VALOR (R\$): 1.200.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE ✓

Resgate de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.

(Resgate de recursos para transferência para conta CEF para pagamento da folha dos ativos do Ipreville e realocação em fundos com liquidez D-0 e resgate automático)




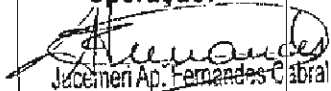
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IMA B TP ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Kei Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	 Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	 Sérgio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018
		 Jaceineri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 /</p>	<p>Nº/ANO: 08/ <u>123</u> /2016</p> 
<p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p>	<p>Data: 25/08/2016</p>
<p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B</p>
<p>VALOR (R\$): 349.671,70 /</p>	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE /

Resgate de recurso em fundo de liquidez para pagamento de despesas administrativas.

(Recurso resgatado para pagamento de PASEP, resgate de recursos para caixa e Janara Comercio de Salgadinhos e Doces Ltda).



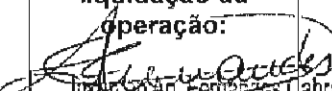
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA IDKA 2 FI /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:  Juliano Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
<p>Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 2014/08/2018</p>		

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 ✓</p>	<p>Nº/ANO: 08/ 124 /2016</p>	
<p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p>	<p>Data: 25/08/2016</p>	
<p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV</p>	
<p>VALOR (R\$): 152.750,44 /</p>		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO,

Aplicação de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.

(Recursos referente realocação em fundo de investimento com liquidez e resgate automático)

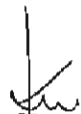
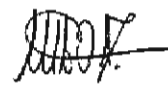
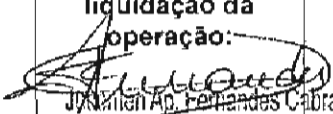
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
<p> Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula: 026</p>	<p> Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente</p>	<p> Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 - 14/08/2018</p>

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 0158-6	Nº/ANO: 08/ 125 /2016	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 25/08/2016	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
VALOR (R\$): 1.000.000,00		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços. (Recursos referente a realocação em fundos com melhor rentabilidade – recursos para pagamentos de despesas administrativas).

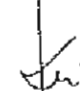


De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: FI CAIXA BRASIL IMA B TP RF LP


FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	 Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018

(Handwritten signature)
 Assessor de Finanças
 Matr. 87

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180037-2</p>	<p>Nº/ANO: 08/ 126 /2016</p>	
<p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p>	<p>Data: 25/08/2016 /</p>	
<p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN:</p>	
<p>VALOR (R\$): 154.097,97</p>	<p>ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B</p>	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.

(Recursos recebidos referente Lei 6883)



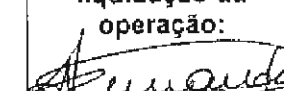
De acordo com a Política de Investimentos – 2016

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IMA B TP/


FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Juçemen Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
---	--	---

Sergio Luiz Miers
Gerente Financeiro
CPA 20 – 14/08/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 ✓	Nº/ANO: 08/127/2016	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE	Data: 26/08/2016 ✓	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	
VALOR (R\$): 264,50 ✓		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas. (Referente a pagamento de Janara Comercio de Salgadinhos e doces Ltda EPP).



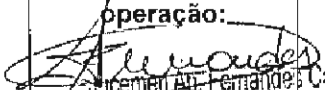

De acordo com a Política de Investimentos – 2016

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3 922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	 Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	 Suellen Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87 p
 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018		

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X</p>	<p>Nº/ANO: 08/ 128 /2016</p>	
<p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p>	<p>Data: 26/08/2016</p>	
<p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B</p>	
<p>VALOR (R\$): 4.307.531,79 /</p>		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de investimento que tem por objetivo proporcionar aos seus Cotistas rentabilidade que busque superar a variação do IRF-M 1, por meio das oportunidades oferecidas pelos mercados domésticos de taxa de juros pós-fixadas e pré-fixadas, e índices de preço, excluindo estratégias que impliquem risco de moeda estrangeira ou de renda variável.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)

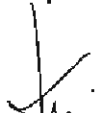

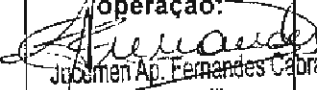
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IRF M1

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016. ,

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Juliano Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 57</p>
<p>Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2016</p>		

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 4.176.556,62	Nº/ANO: 08/ 129 /2016	
	Data: 26/08/2016	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de investimento que tem por objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem sua carteira de forma a acompanhar as variações diárias da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços. O fundo aplicará seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais e deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços, buscando o retorno dos investimentos através do sub-índice IRF-M.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)


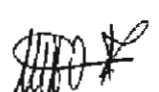
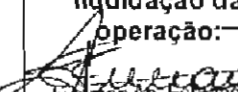

De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IRF-M

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Juliano A. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr 87
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20-14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X</p>	<p>Nº/ANO: 08/ 130 /2016</p> 
<p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p>	<p>Data: 26/08/2016 /</p>
<p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV</p>
<p>VALOR (R\$): 130.975,17 /</p>	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos referente a operação de realocação em fundos com títulos com prazo mais longo para proteção da carteira de investimentos do Ipreville – recurso será realocado no Fundo BB Previdenciário RF IRF-M).


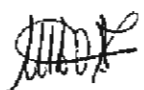
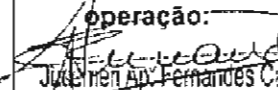

De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	 Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	 Juliano Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018		

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0</p>	<p>Nº/ANO: 08/ 131 /2016</p> 
<p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p>	<p>Data: 26/08/2016</p>
<p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B</p>
<p>VALOR (R\$): 50.000.000,00</p>	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Recursos referente a realocação em fundos com títulos de prazo médio para proteção da carteira de investimentos do Ipreville).

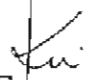
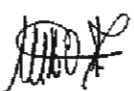
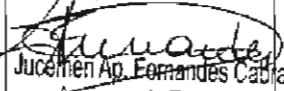
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: FI CAIXA BRASIL IMA B TP RF LP

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Jucemil Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Mar. 97</p>
---	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUIDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 50.000.000,00	Nº/ANO: 08/ 132/2016 
	Data: 26/08/2016 Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate em fundo de investimento com liquidez.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Recursos referente a realocação em fundos com títulos de prazo médio para proteção da carteira de investimentos do Ipreville).

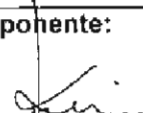


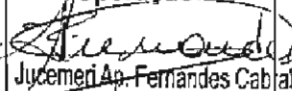
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: CAIXA FI BRASIL IDKA2 RF LP

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	 Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018
		 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr 87

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR BRDESCO - AG. 0358-1 C/C 168190-7 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Nº/ANO: 08/ 133 /2016	
	Data: 26/08/2016	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO III	
VALOR (R\$): 52.018.269,85		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de investimento que tem por objetivo proporcionar aos seus Cotistas rentabilidade que busque superar a variação do IRF-M 1, por meio das oportunidades oferecidas pelos mercados domésticos de taxa de juros pós-fixadas e pré-fixadas, e índices de preço, excluindo estratégias que impliquem risco de moeda estrangeira ou de renda variável.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)



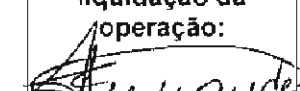
De acordo com a Política de Investimentos - 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BRADESCO FI RF IRF-M1

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO III, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 078	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucinei Ap. Fernandes Caltral Assessor de Finanças Matr. 87
	Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 - 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p align="center">AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Bradesco - AG.0358-1 - c/c 168190-7</p>	<p>Nº/ANO: 08/ 134/2016</p>	 Ipreville
<p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p>	<p>Data: 26/08/2016</p>	
<p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO III</p>	
<p>VALOR (R\$): 26.009.134,93</p>		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que tem por objetivo proporcionar aos seus Cotistas rentabilidade que busque superar a variação do IMAB, por meio das oportunidades oferecidas pelos mercados domésticos de taxa de juros pósfixadas e pré-fixadas, e índices de preço, excluindo estratégias que impliquem risco de moeda estrangeira ou de renda variável.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto

(Recursos referente realocação em fundos com títulos de prazo mais longo para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)



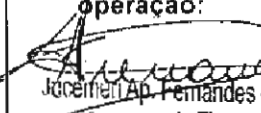
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BRADESCO INSTITUCINAL FIC FI RF IMAB


FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FIAÇÕES REFERENCIADAS, enquadrado no ART 7º, INCISO III, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  Jocerlan Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
---	---	--

Sergio Luiz Miers
 Gerente Financeiro
 CPA 20 – 14/08/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Bradesco - AG.0358-1 - c/c 168190-7 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 26.009.134,92	Nº/ANO: 08/ 135 /2016	 Ipreville
	Data: 26/08/2016	
		Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO III

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5+ - Índice de Mercado ANBIMA série B5+, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Recursos referente a realocação em fundos com títulos de prazo mais longo para proteção da carteira de investimentos do Ipreville).



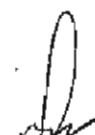
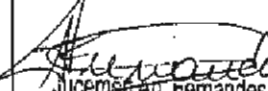
De acordo com a Política de Investimentos - 2016

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMAB 5+

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	 Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 - 14/08/2018
		 Jucemair Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 20154-5 /	Nº/ANO: 08/ 136 /2016	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 26/08/2016 /	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
VALOR (R\$): 229.084,96 /		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de investimento que tem por objetivo proporcionar aos seus Cotistas rentabilidade que busque superar a variação do IRF-M 1, por meio das oportunidades oferecidas pelos mercados domésticos de taxa de juros pós-fixadas e pré-fixadas, e índices de preço, excluindo estratégias que impliquem risco de moeda estrangeira ou de renda variável.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)

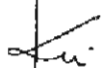

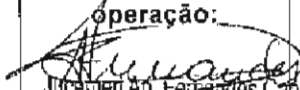

De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: 8B PREVIDENCIARIO RF IRF M1 /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	 Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	 Jucemari Ad. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018		

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 20154-5 /	Nº/ANO: 081 / 437 / 2016	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 26/08/2016 /	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
VALOR (R\$): 222.119,38 /		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de investimento que tem por objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem sua carteira de forma a acompanhar as variações diárias da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços. O fundo aplicará seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais e deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços, buscando o retorno dos investimentos através do sub-índice IRF-M.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)



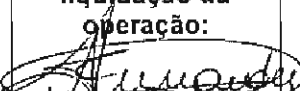
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IRF-M /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p align="center">Proponente:</p>  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	<p align="center">Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	<p align="center">Responsável pela liquidação da operação:</p>  Juvenal Ad. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
---	---	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 20154-5 ✓</p>	<p>Nº/ANO: 081 138 /2016</p>	
<p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p>	<p>Data: 26/08/2016 ✓</p>	
<p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV</p>	
<p>VALOR (R\$): 6.965,58 ✓</p>		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de Índices de preços.

(Recursos referente a operação de realocação em fundos com títulos com prazo mais longo para proteção da carteira de investimentos do Ipreville – recurso será realocado no Fundo BB Previdenciário RF IRF-M).



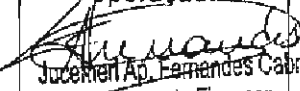
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Jucemil Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
<p>Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018</p>		

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1344784-X</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p> <p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Nº/ANO: 08/ 139/2016</p>	
<p>VALOR (R\$): 4.619.281,50</p>	<p>Data: 26/08/2016</p> <p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B</p>	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de investimento que tem por objetivo proporcionar aos seus Cotistas rentabilidade que busque superar a variação do IRF-M 1, por meio das oportunidades oferecidas pelos mercados domésticos de taxa de juros pós-fixadas e pré-fixadas, e índices de preço, excluindo estratégias que impliquem risco de moeda estrangeira ou de renda variável.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)



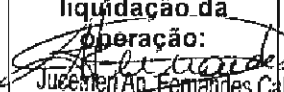
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IRF M1

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Jucemari Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
<p>Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018</p>		

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1344784-X Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 4.478.827,26	Nº/ANO: 08/ 140 /2016	
	Data: 26/08/2016	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de investimento que tem por objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem sua carteira de forma a acompanhar as variações diárias da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços. O fundo aplicará seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais e deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços, buscando o retorno dos investimentos através do sub-índice IRF-M.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)




De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IRF-M

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
---	---	---


Keli Milene Fernandes
 Assessor de Investimentos
 Matrícula 076

Marcia Helena Valério Alacon
 Diretora-Presidente

Sergio Luiz Miers
 Gerente Financeiro
 CPA 20 -14/08/2018

Jucemir Ap. Fernandes Cabral
 Assessor de Finanças
 Matr. 87

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1344784-X Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 140.454,24	Nº/ANO: 08/ 141/2016	 ipreville
	Data: 26/08/2016	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de Índices de preços.

(Recursos referente a operação de realocação em fundos com títulos com prazo mais longo para proteção da carteira de investimentos do Ipreville – recurso será realocado no Fundo BB Previdenciário RF IRF-M).

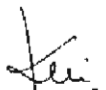
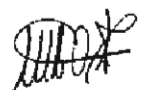

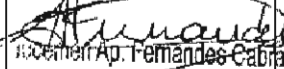
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	 Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 2018 - 14/08/2018
		 Roberto Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1314737-4 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 305.393,59	Nº/ANO: 08/ 142/2016	
	Data: 26/08/2016	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de investimento que tem por objetivo proporcionar aos seus Cotistas rentabilidade que busque superar a variação do IRF-M 1, por meio das oportunidades oferecidas pelos mercados domésticos de taxa de juros pós-fixadas e pré-fixadas, e índices de preço, excluindo estratégias que impliquem risco de moeda estrangeira ou de renda variável.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)

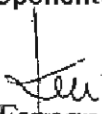

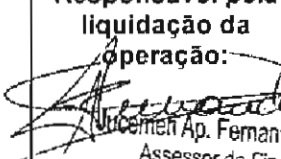
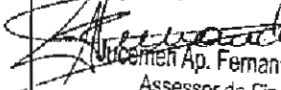
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IRF M1

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018
		 Vincelien Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr 87

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1314737-4 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 296.107,75	Nº/ANO: 08/ 143 /2016	
	Data: 26/08/2016	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de investimento que tem por objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem sua carteira de forma a acompanhar as variações diárias da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços. O fundo aplicará seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais e deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços, buscando o retorno dos investimentos através do sub-índice IRF-M.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)



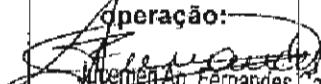

De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IRF-M

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p align="center">Proponente:</p>  <p>Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p align="center">Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente</p>	<p align="center">Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Keli Milene Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
	<p align="center">  Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 2014/08/2018 </p>	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1314737-4</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p> <p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Nº/ANO: 08/ 144 /2016</p> 
<p>VALOR (R\$): 9.285,84</p>	<p>Data: 26/08/2016</p> <p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV</p>

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços

(Recursos referente a operação de realocação em fundos com títulos com prazo mais longo para proteção da carteira de investimentos do Ipreville – recurso será realocado no Fundo BB Previdenciário RF IRF-M).

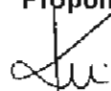

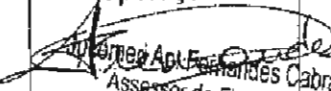
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 - 14/08/2018</p>
---	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1258888-1</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p> <p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Nº/ANO: 08/ 145/2016</p> 
<p>VALOR (R\$): 1.383.663,43</p>	<p>Data: 26/08/2016</p> <p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B</p>

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de investimento que tem por objetivo proporcionar aos seus Cotistas rentabilidade que busque superar a variação do IRF-M 1, por meio das oportunidades oferecidas pelos mercados domésticos de taxa de juros pós-fixadas e pré-fixadas, e índices de preço, excluindo estratégias que impliquem risco de moeda estrangeira ou de renda variável.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)



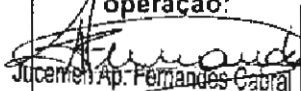
De acordo com a Política de Investimentos – 2016

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IRF M1


FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Jucemil Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
---	---	---

Sergio Luiz Miers
Gerente Financeiro
CPA 20 – 14/08/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1258888-1</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p> <p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Nº/ANO: 08/ 146 /2016</p>	
<p>VALOR (R\$): 1.341.591,64</p>	<p>Data: 26/08/2016</p> <p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B</p>	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de investimento que tem por objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem sua carteira de forma a acompanhar as variações diárias da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços. O fundo aplicará seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais e deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços, buscando o retorno dos investimentos através do sub-índice IRF-M.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)



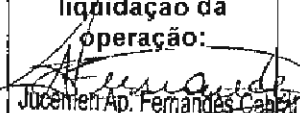

De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IRF-M

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Juceneli Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
 <p>Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 -14/08/2018</p>		

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1258888-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 42.071,79	Nº/ANO: 08/ 147 /2016	
	Data: 26/08/2016	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos referente a operação de realocação em fundos com títulos com prazo mais longo para proteção da carteira de investimentos do Ipreville – recurso será realocado no Fundo BB Previdenciário RF IRF-M).

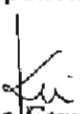
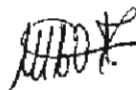
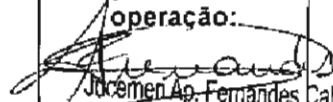

De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1246146-6 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 750.301,01	Nº/ANO: 08/ 148 /2016	
	Data: 26/08/2016	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de investimento que tem por objetivo proporcionar aos seus Cotistas rentabilidade que busque superar a variação do IRF-M 1, por meio das oportunidades oferecidas pelos mercados domésticos de taxa de juros pós-fixadas e pré-fixadas, e índices de preço, excluindo estratégias que impliquem risco de moeda estrangeira ou de renda variável.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)




De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IRF M1

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 57
	Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1246146-6 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 727.487,30	Nº/ANO: 08/ 149/2016	
	Data: 26/08/2016	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de investimento que tem por objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem sua carteira de forma a acompanhar as variações diárias da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços. O fundo aplicará seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais e deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços, buscando o retorno dos investimentos através do sub-índice IRF-M.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)


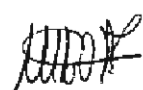

De acordo com a Política de Investimentos – 2016

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IRF-M

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando Ff 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucenete Ap. Fernandes Calil Assessor de Finanças Matr. 87
	Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 - 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1246146-6 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 22.813,71	Nº/ANO: 08/ 150 /2016	 Ipreville
	Data: 26/08/2016	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos referente a operação de realocação em fundos com títulos com prazo mais longo para proteção da carteira de investimentos do Ipreville – recurso será realocado no Fundo BB Previdenciário RF IRF-M).

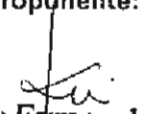

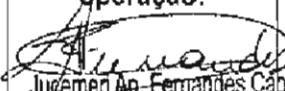
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI


FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p align="center">Propponente:</p>  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	<p align="center">Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	<p align="center">Responsável pela liquidação da operação:</p>  Judemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
--	---	---

Sergio Luiz Miers
 Gerente Financeiro
 CPA 20 – 14/08/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1234008-1	Nº/ANO: 08/ 151 /2016	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 26/08/2016	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
VALOR (R\$): 414.122,01		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de investimento que tem por objetivo proporcionar aos seus Cotistas rentabilidade que busque superar a variação do IRF-M 1, por meio das oportunidades oferecidas pelos mercados domésticos de taxa de juros pós-fixadas e pré-fixadas, e Índices de preço, excluindo estratégias que impliquem risco de moeda estrangeira ou de renda variável.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)



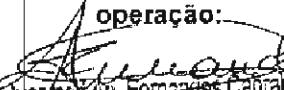
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IRF M1

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	 Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	 Jucemir Ag. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1234008-1	Nº/ANO: 08/ 152/2016	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE	Data: 26/08/2016	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
VALOR (R\$): 401.530,18		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de investimento que tem por objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem sua carteira de forma a acompanhar as variações diárias da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços. O fundo aplicará seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais e deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços, buscando o retorno dos investimentos através do sub-índice IRF-M.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do instituto.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)

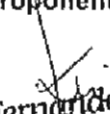

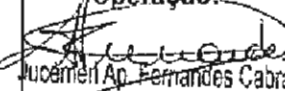
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IRF-M

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 079</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
---	---	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1234008-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 12.591,83	Nº/ANO: 08/ 153 /2016	
	Data: 26/08/2016	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de Índices de preços.

(Recursos referente a operação de realocação em fundos com títulos com prazo mais longo para proteção da carteira de investimentos do Ipreville – recurso será realocado no Fundo BB Previdenciário RF IRF-M).

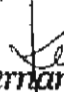

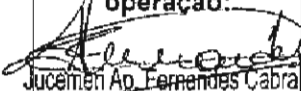
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 - 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 20155-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 21.618,91	Nº/ANO: 08/ 154 /2016	
	Data: 26/08/2016	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de investimento que tem por objetivo proporcionar aos seus Cotistas rentabilidade que busque superar a variação do IRF-M 1, por meio das oportunidades oferecidas pelos mercados domésticos de taxa de juros pós-fixadas e pré-fixadas, e índices de preço, excluindo estratégias que impliquem risco de moeda estrangeira ou de renda variável.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)

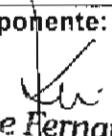
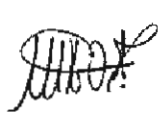
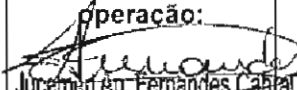
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IRF M1

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 20155-3	Nº/ANO: 08/ 155 /2016	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 26/08/2016	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
VALOR (R\$): 20.961,56		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de investimento que tem por objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem sua carteira de forma a acompanhar as variações diárias da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços. O fundo aplicará seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais e deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços, buscando o retorno dos investimentos através do sub-índice IRF-M.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)

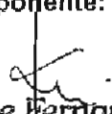


De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IRF-M

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  Keji Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  Jacamen Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
--	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3</p>	<p>Nº/ANO: 08/ 156 /2016</p> 
<p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p>	<p>Data: 29/08/2016</p>
<p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV/</p>
<p>VALOR (R\$): 3.921,78 /</p>	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
 (Referente a pagamento de Lian Card Industria, Comercio e Serviços Ltda, Barni Refrigeração e
 Comercio de Peças Ltda e Risk Office S.A.).



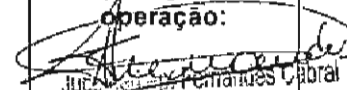
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da
 Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº
 001/2016.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	 Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 2014/08/2018 Assessor de Finanças Matr. 87

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 30.808.804,06 /	Nº/ANO: 08/ 157 /2016, 
	Data: 29/08/2016 ✓
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)




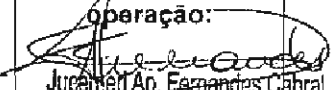
De acordo com a Política de Investimentos – 2016,

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA IDKA 2 FI .

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	 Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 2014/08/2018
		 Jucaenir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr 87

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 131.040,24	Nº/ANO:08/ 158/2016 
	Data: 29/08/2016
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos referente a operação de realocação em fundos com títulos com prazo mais longo para proteção da carteira de investimentos do Ipreville – recurso será realocado no Fundo BB Previdenciário RF IRF-M).





De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Keli Mijene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	 Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro, CPA 20 – 14/08/2018
		 Fernando Cabral Assessor de Finanças Matr. 87

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X	Nº/ANO: 08/ 159 /2016 
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 29/08/2016
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B
VALOR (R\$): 131.040,24	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de investimento que tem por objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem sua carteira de forma a acompanhar as variações diárias da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços. O fundo aplicará seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais e deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços, buscando o retorno dos investimentos através do sub-índice IRF-M.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)

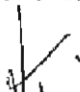

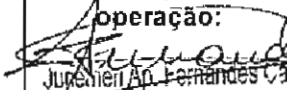
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IRF-M

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  Juliano AP. Fernandes Assessor de Finanças Matr. 87
	<p>Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 - 14/08/2018</p>	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X	Nº/ANO: 08/ 160/2016 ✓ 
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 29/08/2016,
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B
VALOR (R\$): 29.859.069,83 ✓	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)

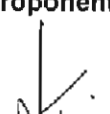

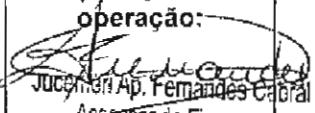
De acordo com a Política de Investimentos – 2016. /

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IMA B TP-

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016. /

<p align="center">Proponente:</p>  <p>Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p align="center">Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente</p>	<p align="center">Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Jucenari Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
--	---	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 949.734,23 /	Nº/ANO:08/ 161/2016 
	Data: 29/08/2016 /
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos referente a operação de realocação em fundos com títulos com prazo mais longo para proteção da carteira de investimentos do Ipreville – recurso será realocado no Fundo BB Previdenciário RF IMA-B TP).

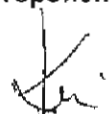

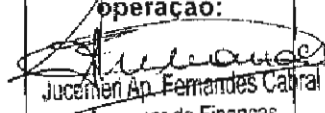

De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016. /

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemari Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20, - 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 20154-5 / Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 6.969,04 /	Nº/ANO: 08/162/2016	
	Data: 29/08/2016 /	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços

(Recursos referente a operação de realocação em fundos com títulos com prazo mais longo para proteção da carteira de investimentos do Ipreville – recurso será realocado no Fundo BB Previdenciário RF IRF-M).


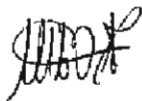
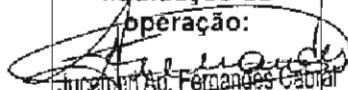

De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 075	 Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	 Juceneli Ap. Fernandes Gabriel Assessor de Finanças Matr. 87
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 20154-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 6.969,04 /	Nº/ANO: 08/ 163 /2016	
	Data: 29/08/2016 /	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de investimento que tem por objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem sua carteira de forma a acompanhar as variações diárias da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços. O fundo aplicará seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais e deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços, buscando o retorno dos investimentos através do sub-índice IRF-M.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)




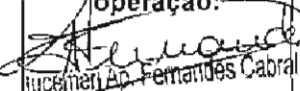
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IRF-M /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	 Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 -14/08/2018
		 Luiz Fernando Cabral Assessor de Finanças Matr. 87

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1344784-X</p>	<p>Nº/ANO: 08/ 164/2016</p>	
<p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE</p>	<p>Data: 29/08/2016</p>	
<p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV</p>	
<p>VALOR (R\$): 140.524,02</p>		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos referente a operação de realocação em fundos com títulos com prazo mais longo para proteção da carteira de investimentos do Ipreville – recurso será realocado no Fundo BB Previdenciário RF IRF-M).

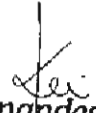


De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI


FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Jucemir Ap. Fernandes Gabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
---	---	---

Sergio Luiz Miers
 Gerente Financeiro
 CPA 20 - 14/08/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1344784-X</p>	<p>Nº/ANO: 08/ <i>165</i>/2016</p> 
<p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p>	<p>Data: 29/08/2016</p>
<p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B</p>
<p>VALOR (R\$): 140.524,02</p>	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de investimento que tem por objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem sua carteira de forma a acompanhar as variações diárias da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços. O fundo aplicará seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais e deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços, buscando o retorno dos investimentos através do sub-índice IRF-M.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)

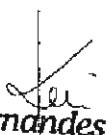

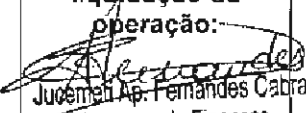
De acordo com a Política de Investimentos – 2016

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IRF-M


FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	 Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	 Juçemair Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87

Sergio Luiz Miers
 Gerente Financeiro
 CPA 20/-14/08/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1314737-4 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 9.290,45	Nº/ANO: 08/ 166 /2016 
	Data: 29/08/2016 Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos referente a operação de realocação em fundos com títulos com prazo mais longo para proteção da carteira de investimentos do Ipreville – recurso será realocado no Fundo BB Previdenciário RF IRF-M).



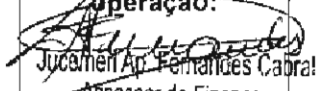
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1314737-4 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/ 167/2016	
	Data: 29/08/2016	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
VALOR (R\$): 9.290,45		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de investimento que tem por objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem sua carteira de forma a acompanhar as variações diárias da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços. O fundo aplicará seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais e deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços, buscando o retorno dos investimentos através do sub-índice IRF-M.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)



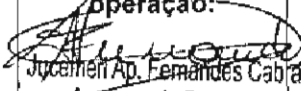
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IRF-M

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Miene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeli Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 -14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1258888-1</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p> <p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p> <p>VALOR (R\$): 42.092,69</p>	<p>Nº/ANO: 08/ 168 /2016</p> 
	<p>Data: 29/08/2016</p>
	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV</p>

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos referente a operação de realocação em fundos com títulos com prazo mais longo para proteção da carteira de investimentos do Ipreville – recurso será realocado no Fundo BB Previdenciário RF IRF-M).



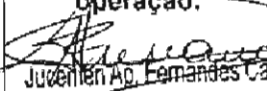
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI


FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	 Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	 Juvenal de F. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87

Sergio Luiz Miers
 Gerente Financeiro
 CPA 20 – 14/08/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1258888-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 42.092,69	Nº/ANO: 08/ 169 /2016	
	Data: 29/08/2016	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de investimento que tem por objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem sua carteira de forma a acompanhar as variações diárias da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços. O fundo aplicará seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais e deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços, buscando o retorno dos investimentos através do sub-índice IRF-M

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)

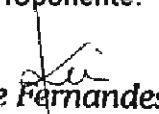

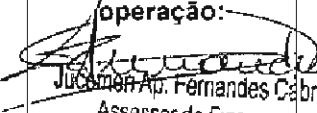

De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IRF-M

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando F: 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Juliano Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 -14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1246146-6 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 22.825,04	Nº/ANO: 08/ 170 /2016	
	Data: 29/08/2016	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos referente a operação de realocação em fundos com títulos com prazo mais longo para proteção da carteira de investimentos do Ipreville – recurso será realocado no Fundo BB Previdenciário RF IRF-M).

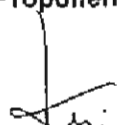

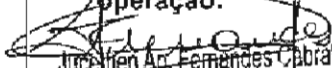

De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	 Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	 Jucelien Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1246146-6 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 22.825,04 /	Nº/ANO: 08/ 171 /2016	
	Data: 29/08/2016	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de investimento que tem por objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem sua carteira de forma a acompanhar as variações diárias da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços. O fundo aplicará seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais e deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços, buscando o retorno dos investimentos através do sub-índice IRF-M.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)

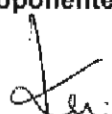


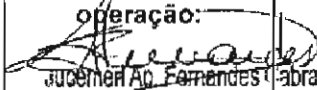
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IRF-M

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 - 14/08/2018	<p>Assessor de Finanças</p>  Jucemair Ap. Fernandes Assessor de Finanças Matr. 87
---	---	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1234008-1</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p> <p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Nº/ANO: 08/ 172/2016</p>	
<p>VALOR (R\$): 12.598,09</p>	<p>Data: 29/08/2016</p> <p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV</p>	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos referente a operação de realocação em fundos com títulos com prazo mais longo para proteção da carteira de investimentos do Ipreville – recurso será realocado no Fundo BB Previdenciário RF IRF-M).

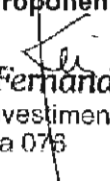


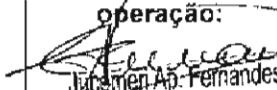
De acordo com a Política de Investimentos – 2016

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente</p>  <p>Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Jacemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
---	---	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1234008-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/ 173 /2016 
	Data: 29/08/2016
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B
VALOR (R\$): 12.598,09	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de investimento que tem por objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem sua carteira de forma a acompanhar as variações diárias da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços. O fundo aplicará seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais e deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços, buscando o retorno dos investimentos através do sub-índice IRF-M.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)


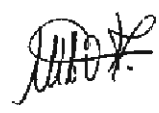
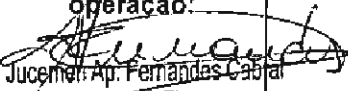

De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IRF-M

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemari Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 -14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 20155-3	Nº/ANO: 08/ 174 /2016 
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 29/08/2016
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B
VALOR (R\$): 657,35	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de investimento que tem por objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem sua carteira de forma a acompanhar as variações diárias da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços. O fundo aplicará seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais e deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços, buscando o retorno dos investimentos através do sub-índice IRF-M.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)


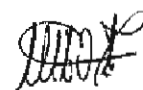
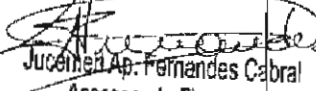
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IRF-M

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula: 076	 Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	 Jucenê Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 /	Nº/ANO: 08/ 175/2016	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 30/08/2016	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
VALOR (R\$): 9.269,26 /		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de investimento que tem por objetivo proporcionar aos seus Cotistas rentabilidade que busque superar a variação do IRF-M 1, por meio das oportunidades oferecidas pelos mercados domésticos de taxa de juros pós-fixadas e pré-fixadas, e índices de preço, excluindo estratégias que impliquem risco de moeda estrangeira ou de renda variável.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com liquidez D-0).




De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IRF M1 /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	 Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	 Jucelino Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5	Nº/ANO: 08/ 176 /2016 
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 30/08/2016
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV
VALOR (R\$): 8.990,25 /	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez.

(Recursos referente realocação de recursos em fundos com mais liquidez).

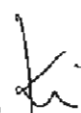
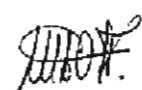
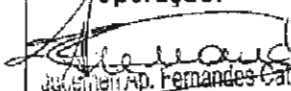
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVID RF PERFIL /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  Juliano Ap. Fernandes Assessor de Finanças Matr. 87
	<p>Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018</p>	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 279,01 /	Nº/ANO: 08/ 177/2016 
	Data: 30/08/2016 /
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez.

(Recursos referente realocação de recursos em fundos com mais liquidez).


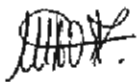

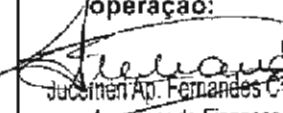
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF FLUXO /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Jucimenes Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
---	---	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0	Nº/ANO: 08/ 178 /2016 
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 30/08/2016
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO VII, ALÍNEA B
VALOR (R\$): 7.769.080,00	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate em fundo de investimento que tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, indexados a taxas pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços (IPCA), visando acompanhar a rentabilidade do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA + 6,0% a.a

(Recursos resgatados em função do encerramento do Fundo).


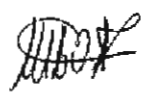
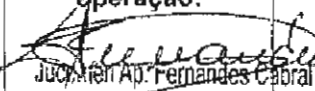

De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: CAIXA FI BRASIL IPCA XV

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA - CRÉDITO PRIVADO, enquadrado no ART 7º, INCISO VII, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	 Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	 Juliano Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0</p>	<p>Nº/ANO: 08/ 179 /2016</p> 
<p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p>	<p>Data: 30/08/2016</p>
<p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV</p>
<p>VALOR (R\$): 7.769.080,00</p>	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez.
 (Aplicação em fundo que possui aplicação automática – recursos recebidos referente encerramento do Fundo CAIXA FI BRASIL IPCA XV – Crédito Privado).

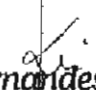

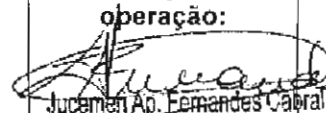

De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADE

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	 Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	 Jucemari Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 /	Nº/ANO: 08/ 180/2016 
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 31/08/2016 /
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV /
VALOR (R\$): 2.205,79 /	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
 (Referente a pagamento de Associação Gaúcha de Instituições Previdenciárias Pública e ISS).

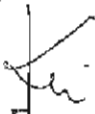
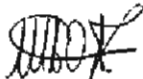
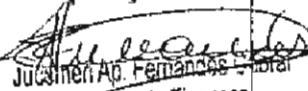
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 - 14/08/2018</p>
---	---	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 950.676,28	Nº/ANO: 08/ 181 /2016 
	Data: 31/08/2016
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos referente a operação de realocação em fundos com títulos com prazo mais longo para proteção da carteira de investimentos do Ipreville – recurso será realocado no Fundo BB Previdenciário RF IMA-B TP).

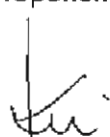


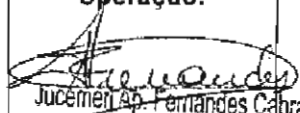
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	 Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
---	---	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 950.676,28 /	Nº/ANO: 08/ 182/2016 /	
	Data: 31/08/2016 /	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)




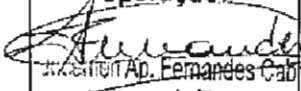
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IMA B TP

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 + 14/08/2018	 Keli Milene Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
---	---	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5	Nº/ANO: 08/ 183/2016	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 31/08/2016 ✓	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º; INCISO I, ALÍNEA B	
VALOR (R\$): 970.000,00 /		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.

(Recurso resgatado indevidamente nesta conta – reaplicação do mesmo valor no mesmo fundo na mesma data)



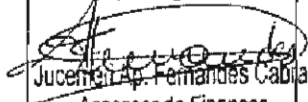
De acordo com a Política de Investimentos – 2016

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IMA B TP /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  <p>Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Juvenal Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
<p>Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/06/2018</p>		

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5	Nº/ANO: 08/ 184 /2016 
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 31/08/2016
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B
VALOR (R\$): 5,12 /	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de investimento que tem por objetivo proporcionar aos seus Cotistas rentabilidade que busque superar a variação do IRF-M 1, por meio das oportunidades oferecidas pelos mercados domésticos de taxa de juros pós-fixadas e pré-fixadas, e índices de preço, excluindo estratégias que impliquem risco de moeda estrangeira ou de renda variável.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com liquidez D-0).

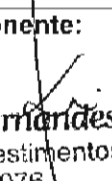
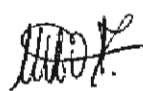
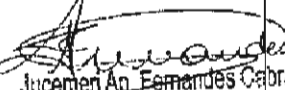
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IRF M1 /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016

<p align="center">Proponente:</p>  <p>Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p align="center">Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente</p>	<p align="center">Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
--	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5</p>	<p>Nº/ANO: 08/ 185 /2016</p> 
<p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p>	<p>Data: 31/08/2016 /</p>
<p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B</p>
<p>VALOR (R\$): 2.578.960,37</p>	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

(Resgate de recurso para pagamento de folha dos ativos e pensionistas do Ipreville – competência Agosto/2016 e repasse para Câmara de Vereadores e Associação da Câmara de Vereadores).

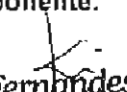


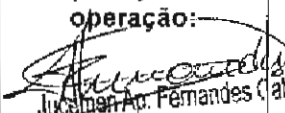
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA IDKA 2 FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matricula 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente</p>  <p>Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Jussimara Ap. Fernandes Assessor de Finanças Matr. 87</p>
---	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 970.000,00 -	Nº/ANO: 08/ 186 /2016	
	Data: 31/08/2016 /	
Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.

(Recursos resgatados indevidamente nesta conta – reaplicado o mesmo valor, no mesmo fundo na mesma data)


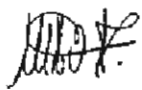

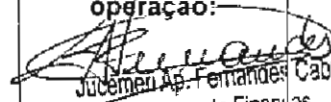
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IMA B TP'

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 - 14/08/2018	 Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
--	--	---	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5	Nº/ANO: 08/ 187 /2016	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 31/08/2016 /	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN:	
VALOR (R\$): 576,12 /	ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

(Resgate para pagamento Tribunal de Justiça de Santa Catarina – referente desconto em folha de inativo).



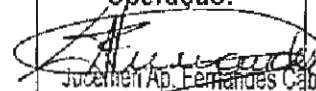
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVIDENCIÁRIO RF FLUXO /


FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  <p>Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Jucemir Ab. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
--	--	---

Sergio Luiz Miers
Gerente Financeiro
CPA 20 – 14/08/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180031-3 /	Nº/ANO: 08/ 188 /2016	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 31/08/2016 /	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
VALOR (R\$): 117.237,08 /		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)



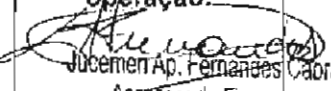
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA IDKA 2 FI /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
---	---	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180031-3 ✓	Nº/ANO: 08/ 189 /2016	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 31/08/2016 ✓	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
VALOR (R\$): 113.660,51 ✓		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou Índices de preços.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)



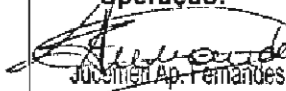
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA B TP ✓


FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Joacim Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
---	--	--

Sergio Luiz Miers
Gerente Financeiro
CPA 20 – 14/08/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180031-3 /	Nº/ANO: 08/190/2016	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 31/08/2016	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	
VALOR (R\$): 3.576,57 /		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos referente a operação de realocação em fundos com títulos com prazo mais longo para proteção da carteira de investimentos do Ipreville – recurso será realocado no Fundo BB Previdenciário RF IMA-B TP).


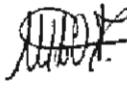
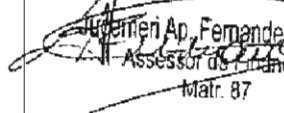
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	 Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180032-1 /</p>	<p>Nº/ANO: 08/ 191 /2016</p> 
<p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p>	<p>Data: 31/08/2016 /</p>
<p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B</p>
<p>VALOR (R\$): 1.641.622,52 /</p>	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE,

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)

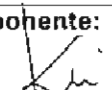

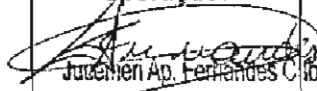

De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA IDKA 2 FI /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:  Juvenil Ap. Fernandes Assessor de Finanças Matr. 87</p>
<p> Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 201 - 14/08/2018</p>		

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180032-1 /</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p> <p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Nº/ANO: 08/ 192/2016</p> 
<p>VALOR (R\$): 1.591.541,28 /</p>	<p>Data: 31/08/2016 /</p> <p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B</p>

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou Índices de preços.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)

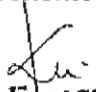


De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IMA B TP /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3 922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Jucemil Ad. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
---	---	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180032-1 /	Nº/ANO: 08/ 193 /2016	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 31/08/2016 /	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	
VALOR (R\$): 50.081,24 /		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços

(Recursos referente a operação de realocação em fundos com títulos com prazo mais longo para proteção da carteira de investimentos do Ipreville – recurso será realocado no Fundo BB Previdenciário RF IMA-B TP).


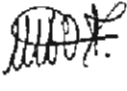
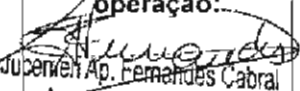
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  Jucereia Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 67
<p>Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018</p>		

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180033-X ✓</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p> <p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Nº/ANO: 08/ 194 /2016</p> 
<p>VALOR (R\$): 375.369,75 /</p>	<p>Data: 31/08/2016 ✓</p> <p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B</p>

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)



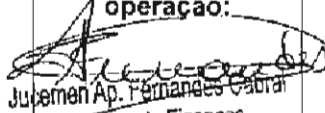
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA IDKA 2 FI /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Juliano Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
---	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180033-X /	Nº/ANO: 08/ 195/2016	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 31/08/2016 /	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
VALOR (R\$): 363.918,28 /		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)

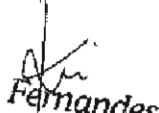
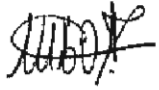
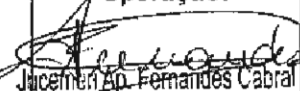

De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IMA B TP /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TITULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	 Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	 Jucemara Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180033-X ✓ Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 11.451,47 /	Nº/ANO: 08/ 196 /2016 
	Data: 31/08/2016 ✓ Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos referente a operação de realocação em fundos com títulos com prazo mais longo para proteção da carteira de investimentos do Ipreville – recurso será realocado no Fundo BB Previdenciário RF IMA-B TP).

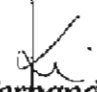
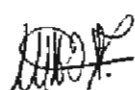
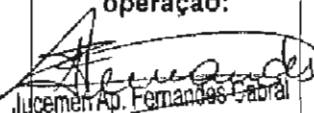
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemari Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 20154-5</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p> <p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Nº/ANO: 08/ ¹⁹⁷ /2016</p> 
<p>VALOR (R\$): 1.000.379,67</p>	<p>Data: 31/08/2016</p> <p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B</p>

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)



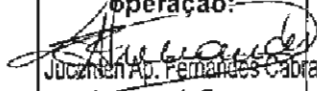
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA IDKA 2 FI


FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Jucizhen Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
---	---	--

Sergio Luiz Miers
 Gerente Financeiro
 CPA 20 - 14/08/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 20154-5 ✓ Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 969.860,94✓	Nº/ANO: 08/ 198 /2016	
	Data: 31/08/2016 ✓	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)

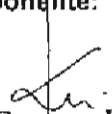


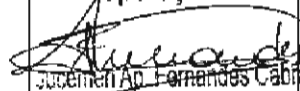
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IMA B TP ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Sérgio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	 Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
---	---	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 20154-5	Nº/ANO: 08/ 199 /2016	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 31/08/2016	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	
VALOR (R\$): 30.518,73		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos referente a operação de realocação em fundos com títulos com prazo mais longo para proteção da carteira de investimentos do Ipreville – recurso será realocado no Fundo BB Previdenciário RF IMA-B TP).

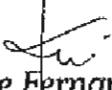

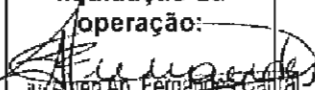

De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Kel: Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	 Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	 Juca Men Ad. Fernandes Assessor de Finanças Matr. 87
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180037-2 /	Nº/ANO: 081 200 12016	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 31/08/2016 /	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
VALOR (R\$): 969.847,39 /		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)

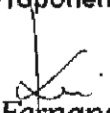


De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA IDKA 2 FI /


FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  Jucemil Ap. Fernandes Assessor de Finanças Matr. 87
---	---	--

Sergio Luiz Miers
 Gerente Financeiro
 CPA 20 - 14/08/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180037-2 ,</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p> <p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Nº/ANO: 08/ 2016 / 2016</p> 
<p>VALOR (R\$): 940.260,12 ,</p>	<p>Data: 31/08/2016 /</p> <p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B</p>

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)



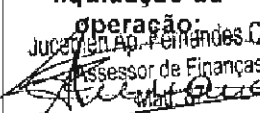
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IMA B TP ,

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3 922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Jucelien Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças</p>
<p>Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 / 14/08/2018</p>		

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180037-2	Nº/ANO: 081 202 / 2016 
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 31/08/2016 /
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º. INCISO IV
VALOR (R\$): 29.587,27 /	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos referente a operação de realocação em fundos com títulos com prazo mais longo para proteção da carteira de investimentos do Ipreville – recurso será realocado no Fundo BB Previdenciário RF IMA-B TP).

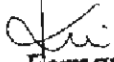

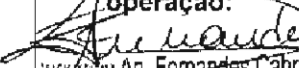
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º. INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  Joacir Ant. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	<p>Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 / 14/08/2018</p>	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1314737-4</p>	<p>Nº/ANO: 08/ 203 /2016</p>	
<p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p>	<p>Data: 31/08/2016</p>	
<p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B</p>	
<p>VALOR (R\$): 763.821,88</p>		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de curto prazo.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)



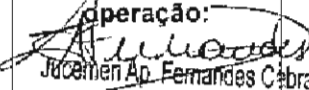
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA IDKA 2 FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:  Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
<p>Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018</p>		

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1314737-4 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 740.519,85	Nº/ANO: 08/ 204/2016	
	Data: 31/08/2016	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)


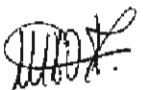
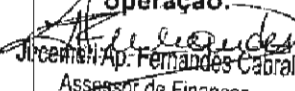
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IMA B TP

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

PropONENTE:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jirceimar Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1314737-4 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/ 205 /2016	
	Data: 31/08/2016	
VALOR (R\$): 23.302,03	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos referente a operação de realocação em fundos com títulos com prazo mais longo para proteção da carteira de investimentos do Ipreville – recurso será realocado no Fundo BB Previdenciário RF IMA-B TP).



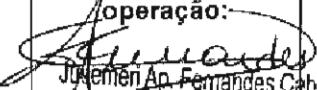
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Juliano Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1258888-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/ 206 /2016 
	Data: 31/08/2016
VALOR (R\$): 4.353.072,45	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de curto prazo.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)



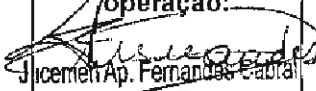
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA IDKA 2 FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Kei Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemir Ap. Fernandes Assessor de Finanças Matr. 87
	Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1258888-1</p>	<p>Nº/ANO: 08/ 807 /2016</p> 
<p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p>	<p>Data: 31/08/2016</p>
<p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B</p>
<p>VALOR (R\$): 4.220.272,62</p>	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)

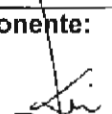


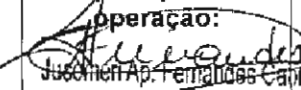
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA B TP

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente</p> <p> Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:  Juscelino Ap. Ferraz Assessor de Finanças Matr. 87</p>
--	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1258888-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 132.799,83	Nº/ANO: 08/ 208 /2016	
	Data: 31/08/2016	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos referente a operação de realocação em fundos com títulos com prazo mais longo para proteção da carteira de investimentos do Ipreville – recurso será realocado no Fundo BB Previdenciário RF IMA-B TP).




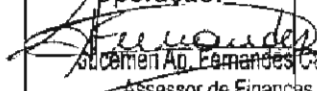
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Sérgio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018
		Responsável pela liquidação da operação:  Edson Agostini Assessor de Finanças Matr. 87

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1246146-6 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 2.502.710,06 ✓	Nº/ANO: 08/ 209 /2016	
	Data: 31/08/2016	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)



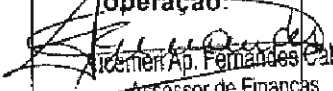
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA IDKA 2 FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Aécio Mar Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 - 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1246146-6 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 2.426.359,47 /	Nº/ANO: 08/ 210 /2016 
	Data: 31/08/2016
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)

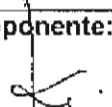
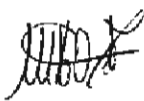
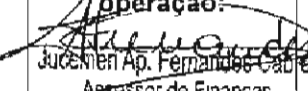
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IMA B TP

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1246146-6 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 76.350,59	Nº/ANO: 08/ 211 /2016	
	Data: 31/08/2016	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de Índices de preços.

(Recursos referente a operação de realocação em fundos com títulos com prazo mais longo para proteção da carteira de investimentos do Ipreville – recurso será realocado no Fundo BB Previdenciário RF IMA-B TP).

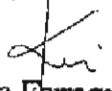

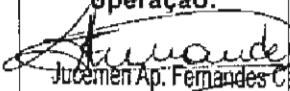
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1234008-1	Nº/ANO: 08/ 212/2016 
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 31/08/2016
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B
VALOR (R\$): 2.032.995,94	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de curto prazo.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)

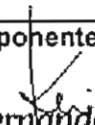


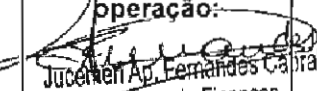
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA IDKA 2 FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p align="center">Proponente:</p>  <p>Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p align="center">Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente</p>  <p>Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018</p>	<p align="center">Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Jucemari Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
--	---	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p align="center">AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1234008-1</p>	<p>Nº/ANO: 08/ 213 /2016</p>	
<p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p>	<p>Data: 31/08/2016</p>	
<p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B</p>	
<p>VALOR (R\$): 1.970.975,03</p>		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)

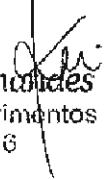



De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IMA B TP

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
<p> Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p> Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente</p>	<p> Jucemir Ap. Fernandes Gabra Assessor de Finanças Matr 87</p>
	<p> Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 - 14/08/2018</p>	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1234008-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 62.020,91	Nº/ANO: 08/ 214 /2016	
	Data: 31/08/2016	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos referente a operação de realocação em fundos com títulos com prazo mais longo para proteção da carteira de investimentos do Ipreville – recurso será realocado no Fundo BB Previdenciário RF IMA-B TP).

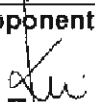

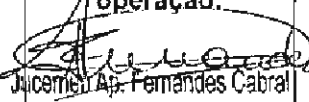

De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemir Assis Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 20155-3	Nº/ANO: 081 215 /2016 
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 31/08/2016
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B
VALOR (R\$): 250.513,78	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)

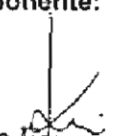

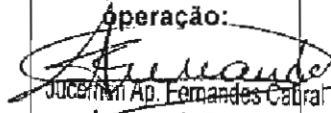
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA IDKA 2 FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  <p>Keil Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018</p>
		<p>Assessor de Finanças Matr. 87</p>

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 20155-3</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p> <p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Nº/ANO: 08/ 216 /2016</p> 
<p>VALOR (R\$): 242.871,30</p>	<p>Data: 31/08/2016</p> <p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B</p>

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)

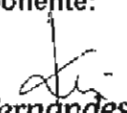


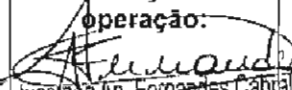
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IMA B TP

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente</p>  <p>Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
---	---	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 20155-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 7.642,48	Nº/ANO: 08/ <i>217</i> /2016	
	Data: 31/08/2016	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos referente a operação de realocação em fundos com títulos com prazo mais longo para proteção da carteira de investimentos do Ipreville – recurso será realocado no Fundo BB Previdenciário RF IMA-B TP).

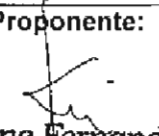

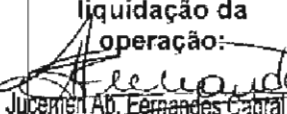
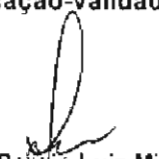
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemir Ab. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180034-8 /</p>	<p>Nº/ANO: 08/ 248 /2016</p> 
<p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p>	<p>Data: 31/08/2016 /</p>
<p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B</p>
<p>VALOR (R\$): 2.271.048,07 /</p>	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)




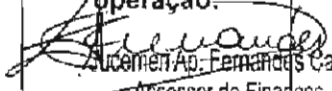
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA IDKA 2 FI /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
<p> Kei Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p> Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente</p> <p> Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 - 14/08/2018</p>	<p> Ademir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180034-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 2.201.764,86 /	Nº/ANO: 08/ 219 /2016 
	Data: 31/08/2016 /
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO /

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)


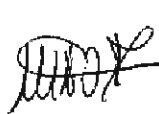
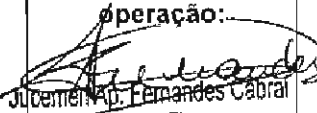
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IMA B TP /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keji Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemir Ab. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180034-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 69.283,21 /	Nº/ANO: 08/ 220 /2016 
	Data: 31/08/2016
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos referente a operação de realocação em fundos com títulos com prazo mais longo para proteção da carteira de investimentos do Ipreville – recurso será realocado no Fundo BB Previdenciário RF IMA-B TP).





De acordo com a Política de Investimentos – 2016. ,

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	 Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018
		 Jussara Ap. Fernandes Cabral Assessora de Finanças Matr. 87